



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.769, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terreno situado no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no bairro Fonte dos Moinhos, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR DOMINGOS DANTAS - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA BENTO ALVEZ Nº 18, BAIRRO FONTE DOS MOINHOS, CONGONHAS-MG, CEP 36.414-230;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 28,06 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 Wº.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.306,6787 e E=618.369,4903, seguindo com azimute 127º 54' 40" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.304,8354 e E=618.371,8572. Deste com azimute de 217º 48' 28" e distância de 0,37m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.304,5456 e E=618.371,6324. Deste com azimute de 199º23'30" e distância 8,94m. chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.296,1160 e E=618.368.6652. Deste com azimute de 305º 42' 49" e distância de 3,13m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.297,9407 e E=618.366,1271. Deste com azimute de 19º 23' 30" e distância de 8,54m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.306,0004 e E=618.368,9640. Deste com azimute de 37º 48' 28" e distância de 0,86m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa do terreno descrito no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 62826



DECRETO N.º 7.770, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Belvedere, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 1

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1651 E 1657, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 34,32 m².

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.234,4260 e E=620.707,3481, seguindo com azimute de 107°28'09" e distância de 11,06m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.231,1049 e E=620.717,9013. Deste com azimute de 183°52'09" e distância de 3,09m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.228,0254 e E=620.717,6930. Deste com azimute de 287°28'09" e distância de 11,82m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.231,5730 e E=620.706,4202. Deste com azimute 18°01'02" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 2

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1627, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 19,09 m².



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.236,3230 e E=620.701,3204, seguindo com azimute de 107°28'09" e distância de 6,32m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.234,4260 e E=620.707,3481. Deste com azimute de 198°01'02" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.231,5730 e E=620.706,4202. Deste com azimute de 287°28'09" e distância de 6,41m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.233,4973 e E=620.700,3057. Deste com azimute 19°45'06" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 3

PROPRIETÁRIO: HÉLIO DIAS LOBO IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1627-A E 1627-B, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 52,64 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.241,5569 e E=620.684,6895, seguindo com azimute de 107°28'09" e distância de 17,43m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.236,3230 e E=620.701,3204. Deste com azimute de 199°45'06" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.233,4973 e E=620.700,3057. Deste com azimute de 287°28'09" e distância de 17,66m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.238,7988 e E=620.683,4598. Deste com azimute 24°01'50" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 4

PROPRIETÁRIO: VALDIR PEREIRA CAMPOS;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1613, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 28,61 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.245,2299 e E=620.676,2301, seguindo com azimute de 120°36'56" e distância de 4,24m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.243,0709 e E=620.679,8785. Deste com azimute de 107°28'09" e distância de

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

5,04m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.241,5569 e E=620.684,6895. Deste com azimute de 204°01'50" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.238,7988 e E=620.683,4598. Deste com azimute 287°28'09" e distância de 5,04m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.731.240,3131 e E=620.678,6481. Deste com azimute de 300°36'56" e distância de 4,75m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.731.242,7297 e E=620.674,5644. Deste com azimute de 33°40'22" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

### 5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 5

PROPRIETÁRIO: ADEMAR REZENDE DOS SANTOS;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1601, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 25,04 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.249,4343 e E=620.669,1253, seguindo com azimute de 120°36'56" e distância de 8,26m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.245,2299 e E=620.676,2301. Deste com azimute de 213°40'22" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.242,7297 e E=620.674,5644. Deste com azimute de 300°36'56" e distância de 8,44m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.247,0279 e E=620.667,3010. Deste com azimute de 37°10'00" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

### 6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO ME TRECHO 2 PARTE 2 – GLEBA 7

PROPRIETÁRIO: HÉLIO DIAS LOBO IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA DOUTOR VITORINO, Nº 1601-A, 1581 E 1555, BAIRRO BELVEDERE, CONGONHAS/MG - CEP 36.412-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,44 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.267,4279 e E=620.638,7184, seguindo com azimute de 120°36'56" e distância de 35,33m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.249,4343 e E=620.669,1253. Deste com azimute de 217°10'00" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.247,0279 e E=620.667,3010. Deste com azimute de 300°36'56" e distância de 34,99m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.264,8461 e E=620.637,1906. Deste com azimute de 30°36'56" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela



Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 62926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.771, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terreno situado no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no bairro Eldorado, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ELDORADO - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: FERNANDO NIQUINI GOMES;

ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, N.º 66, BAIRRO ELDORADO, CONGONHAS-MG, CEP 35.930-054;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 241,35 m².

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 Wº.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.239,4758 e E=617.470,7767, seguindo com azimute 155°09'13" e distância 27,44m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.214,5791 e E=617.482,3051. Deste com azimute de 286°33'18" e distância 5,30m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.216,0902 e E=617.477,2216. Deste com azimute de 72°06'19" e distância 0,99m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.216,3929 e E=617.478,1592. Deste com azimute de 335°09'13" e distância 24,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas



N=7.733.238,1782 e E=617.468,0716. Deste com azimute de 333°35'36" e distância 54,63m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.287,1105 e E=617.443,7741. Deste com azimute de 79°06'57" e distância 3,11m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.733.287,6984 e E=617.446,8317. Deste com azimute de 153°35'36" e distância 53,84m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, destina-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa do terreno descrito no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 63026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.772, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Jardim Profeta, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: TAMARA OHANA DOURADO MOURA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU N° 19, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 107,79 m².

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.625,5800 e E=622.080,3100, seguindo com azimute 85°17'12,79" e distância 26,88m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.627,7802 e E=622.107,1010. Deste com azimute de 90°19'52,02" e distância 8,24m



chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.627,7423 e E=622.115,3445. Deste com azimute de 171°22'32,77" e distância 3,04m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.624,7360 e E=622.115,8094. Deste com azimute de 270°20'20,07" e distância de 8,58m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.624,7860 e E=622.107,2294. Deste com azimute de 265°17'12,79" e distância de 28,17m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.622,4750 e E=622.079,1502. Deste com azimute de 20°35'16,36" e distância de 3,32m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 02

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOREIRA LTDA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 29, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,31 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.624,6800 e E=622.067,2400, seguindo com azimute 87°56'12,82" e distância 3,96m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.624,8205 e E=622.071,1912. Deste com azimute de 85°17'18,34" e distância 9,15m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.625,5815 e E=622.080,3210. Deste com azimute de 200°23'25,89" e distância 3,31m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.622,4702 e E=622.079,1620. Deste com azimute de 265°17'20,06" e distância de 7,82m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.621,8300 e E=622.071,3710. Deste com azimute de 267°57'01,36" e distância de 5,27m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.621,6400 e E=622.066,1020. Deste com azimute de 20°30'42,62" e distância de 3,25m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: GENTIL JOSÉ MEDEIROS;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 43, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,46 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.624,2320 e E=622.054,7402, seguindo com azimute 87°56'12,82" e distância 12,50m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.624,6802 e E=622.067,2410. Deste com azimute de 200°30'42,62" e distância 3,25m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.621,6403 e E=622.066,1030. Deste com azimute de 267°56'22,68" e distância 12,47m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.621,1903 e E=622.053,6310. Deste com azimute de 20°03'02,51" e distância de 3,24m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: ELIZANGELA SILVA FERREIRA E OUTROS;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 53, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,17 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.626,9800 e E=622.042,2410, seguindo com azimute 109°16'24,84" e distância 8,76m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.624,0801 e E=622.050,5200. Deste com azimute de 180°29'16,28" e distância 4,22m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.624,2303 e E=622.054,7415. Deste com azimute de 200°03'02,51" e distância 3,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.621,1916 e E=622.053,6303. Deste com azimute de 267°56'22,68" e distância de 3,57m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.621,0600 e E=622.050,0705. Deste com azimute de 289°16'24,84" e distância 9,54m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.624,2102 e E=622.041,0605. Deste com azimute de 23°07'59,76" e distância de 3,01m chega-se ao Vértice P1, ponto origem deste memorial.

5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 05

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE PAULO INÁCIO DOS SANTOS;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 63, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,13 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730,6311 e E=622.030,3212, seguindo com azimute 109°16'24,84" e distância 12,62m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730,6261 e E=622,0422. Deste com azimute de 203°07'59,76" e distância 30,1m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730,6242 e E=622.041,0620. Deste com azimute de 289°16'24,84" e distância 12,80m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.628,4431 e E=622.028,9710. Deste com azimute de 263°04'24,6" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOREIRA LTDA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 77, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 35,66 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.635,0806 e E=622.019,0805, seguindo com azimute 109°16'24,84" e distância 11,92m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730,6311 e E=622.030,3210. Deste com azimute de 206°04'24,6" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7,730.628,4400 e E=622.028,9705. Deste com azimute de 289°16'24,84" e distância 11,86m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.632,3504 e E=622.017,7805. Deste com azimute de 252°7'06,84" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: DANIELA DONSECA MIRANDA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 91, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,05 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.644,4605 e E=622.011,1604, seguindo com azimute 148°20'00,85" e distância 9,91m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.636,0204 e E=622.016,3706. Deste com azimute de 109°16'24,84" e distância 2,87m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.635,0803 e E=622.019,0806. Deste com azimute de 205°27'06,94" e distância 3,02m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.632,3503 e E=622.017,7806. Deste com azimute de 289°16'24,84" e distância de 3,61m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.633,5410 e E=622.014,3703. Deste com azimute de 328°20'00,65" e distância de 8,98m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.641,1801 e E=622.009,6615. Deste com azimute de 24°43'39,85" e distância de 3,60m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 08

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOVIANO SERVULO HENRIQUETA E DEIJANIRA ARAÚJO HENRIQUETA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU SN, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 33,82 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.654,1704 e E=622.005,1812, seguindo com azimute 148°20'00,65" e distância 11,41m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.644,4606 e E=622.011,1623. Deste com azimute de 204°43'39,86" e distância 360m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.641,1803 e E=622.009,6622. Deste com azimute de 326°20'00,65" e distância 11,14m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.650,6715 e E=622.003,8120. Deste com azimute de 21°20'46,53" e distância de 3,76m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial

9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 09

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 109, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 43,46 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.666,4703 e E=621.997,5822, seguindo com azimute 148°20'00,65" e distância 14,46m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730,654,1710 e E=622.005,1802. Deste com azimute de 201°20'46,53" e distância 376m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.650,6707 e E=622.003,8121. Deste com azimute de 328°20'00,65" e distância 14,52m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.663,0211 e E=621.996,1903. Deste com azimute de 22°00'28,57" e distância de 3,72m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: EDIVALDO LEAL CERQUEIRA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 125, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,19 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.670,3602 e E=621.986,2930, seguindo com azimute 104°43'19,84" e distância 10,98m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.667,5706 e E=621.996,9105. Deste com azimute de 148°20'00,66" e distância 1,20m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.666,4703 e E=621.997,5807. Deste com azimute de 202°00'28,57" e distância 3,72m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



Pá com coordenadas N=7.730.663,0201 e E=621.996.1902. Deste com azimute de 328°20'00,65" e distância de 2,30m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.664,9810 e E=621.994,9856. Deste com azimute de 284°43'19,84" e distância de 10,23m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.667,5833 e E=621.985,0900. Deste com azimute de 231°41'41,82" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: HELIO ARAÚJO DE OLIVEIRA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 133, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 69,98 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.670,3604 e E=621.986,2902, seguindo com azimute 203°41'41,82" e distância 3,03m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.730.667,5802 e E=621.985,0942. Deste com azimute de 284°43'19,84" e distância 3,76M chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.668,5306 e E=621.981,4538. Deste com azimute de 254°09'36,97" e distância 15,93Mm chega-se ao vértice Pá com coordenadas N=7.730.664,1807 e E=621.966,1301. Deste com azimute de 284°12'55,71" e distância de 5,99m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.665,6602 e E=621.960,3221. Deste com azimute de 74°09'35,97" e distância de 21,93m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.671,6421 e E=621.981,4206. Deste com azimute de 104°43'19,84" e distância de 5,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WENCESLAU Nº 83, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 58,73 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.650,3900 e E=621.949,9700, seguindo com azimute 31°56'25,54" e distância 17,65m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.730.665,3700 e E=621.959,3100. Deste com azimute de 74°09'35,97" e distância 1,06M chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.665,6600 e E=621.960,3206. Deste com azimute de 104°12'55,71" e distância 5,99m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.664,1800 e E=621.966,13. Deste com azimute de 254°09'35,97" e distância de 5,08m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.662,8000 e E=621.961,2400. Deste com azimute de 211°56'25,54" e distância de 15,37m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.649,7500 e E=621.953,1100. Deste com azimute de 281°29'36,86" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 13



PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA BERÍLIO SN, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 27,35 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.642,6004 e E=621.945,1102, seguindo com azimute 31°56'25,54" e distância 9,18m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.650,3906 e E=621.949,9703. Deste com azimute de 101°29'36,86" e distância 320m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.649,7505 e E=621.953,1102. Deste com azimute de 211°56'25,54" e distância 9,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.642,0631 e E=621.948,3105. Deste com azimute de 279°32'27,82" e distância de 3,24m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA BERÍLIO Nº 101, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,38 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.642,6000 e E=621.045,1138, seguindo com azimute 99°32'27,82" e distância 3,24m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.642,0602 e E=621.948,3120. Deste com azimute de 211°56'25,54" e distância 2,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.640,3202 e E=621.947,2201. Deste com azimute de 153°59'50,69" e distância 10,49m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.630,8900 e E=621.951,8203. Deste com azimute de 281°00'14,78" e distância de 3,76m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.631,6100 e E=621.948,1405. Deste com azimute de 333°59'50,69" e distância de 9,89m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.640,4900 e E=621.043,8031. Deste com azimute de 31°56'25,54" e distância de 2,48m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE CONCEIÇÃO MARIA AMARO;

ENDEREÇO: RUA BERÍLIO Nº 115, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 352,36 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.631,6102 e E=621.9481400, seguindo com azimute 101°00'14,78" e distância 3,76m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.730630 8900 e E=621.951,8200. Deste com azimute de 153°59'50,69" e distância 38,17m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.596,5800 e E=621.968,5600. Deste com azimute de 209°32'54,28" e distância 11,96m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.586,1900 e E=621.962,6600. Deste com azimute de 243°30'04,20" e distância 10,08m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.581,6900 e E=621.963,6403. Deste com azimute de 295°07'22,86" e distância de 22,75m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7,730.501,3602 e E=621.933,0400. Deste com azimute de 319°29'13,32" e distância de 23,56m chega-se ao Vértice P7 com coordenadas N=7.730.609,2600 e E=621.917,7404. Deste com azimute de 337°11'20,88" e distância 12,83m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730621.0800 e E=621.912,7700. Deste com azimute de 13°16'35,02" e distância de 5,08m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.730.626,0400 e E=621.913,9406. Deste com azimute de 157°10'57,84" e distância de 16,47m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.730.610 8502 e E=621.920,3202. Deste com azimute de 139°29'13,32" e distância de 22,44m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.730.593,7900 e E=621.934,9002. Deste com azimute de 115°07'22,86" e distância 20,66m chega-se ao Vértice P12 com coordenadas N=7.730.585,0200 e E=621.953,6000. Deste com azimute de 633°04'20" e distância de 7,72m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.730.588,4700 e E=621.960,5120. Deste com azimute de 29°32'54 28" e distância de 9,45m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.730.596,6800 e E=621.965,1703. Deste com azimute de 333°59'50,58" e distância de 38,86m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 16

PROPRIETÁRIO: OURO BRANCO IMOVEIS LTDA;

ENDEREÇO: RUA BERÍLIO Nº 100, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 153,59 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7,730.658,1300, e E=621.868,0700, seguindo com azimute 122°09'10,92" e distância 9,92m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.652,8505 e E=621,876 4700. Deste com azimute de 112°46'49,94" e distância 34,49m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.639,5000 e E=621.908,2700. Deste com azimute de 157°10'57,84" e distância 5,57m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.634,3600 e E=621.910,4300. Deste com azimute de 191°54'20,20" em curva a direita com raio de 38,92m e desenvolvimento de 5,27m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730,629,2100 e E=621.909,3600. Deste com azimute de 337° 107,84" e distância de 8,68m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.637,2100 e E=621.905,9805. Deste com azimute de 292°46'49,94" e distância de 33,51m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.650,1801 e E=621.875,0900. Deste com azimute de 302°09'10,92" e distância 10,02m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.655,5100 e E=621.866 6100. Deste com azimute de 29° 13'49,28" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

17) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 17

PROPRIETÁRIO: EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA;



ENDEREÇO: RUA CHUMBO Nº 18, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-156;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 182,77 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.702,1400 e E=621.827,1900, seguindo com azimute 140°50'14,48" e distância 48,37m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.664,6300 e E=621.857,7400. Deste com azimute de 122°09'10,92" e distância 12,21m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.658,1300 e E=621.868,0700. Deste com azimute de 209° 13'49,28" e distância 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.655,5100 e E=621.866,6100. Deste com azimute de 302°09'10,92" e distância de 12,85m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.662,3500 e E=621.855,7200. Deste com azimute de 320°50'14,48" e distância de 48,42m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.699,9000 e E=621.825,1500. Deste com azimute de 42°21'13,68" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

18) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 18

PROPRIETÁRIO: MARIA NATIVIDADE VIEIRA;

ENDEREÇO: RUA TALCO Nº 108, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-152;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 50,99 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.713,7700 e E=621.814,7900, seguindo com azimute 131°32'30,53" e distância 14,04m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.704,4600 e E=621.825,2900. Deste com azimute de 140°50'14,48" e distância 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.702,1400 e E=621.827,1900. Deste com azimute de 222°21'13,68" e distância 3,03m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.699,9020 e E=621.825,1500. Deste com azimute de 320°50'14,48" e distância de 3,24m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.702,3800 e E=621.823,1200. Deste com azimute de 311°32'30,53" e distância de 13,75m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.711,5000 e E=621.812,8302. Deste com azimute de 40°49'54,18" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

19) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 18

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE ROSA MARIA DE FREITAS VIEIRA E MIGUEL ATANÁZIO DE FREITAS;

ENDEREÇO: RUA TALCO Nº 90, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-152;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 106,03 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.723,2400 e E=621.782,5300, seguindo com azimute 92°46'07,73" e distância 22,84m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.722,1400 e E=621.805,3500. Deste com azimute de 131°32'30,53" e distância 12,61m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.713,7800 e E=621.814,7800. Deste com azimute de 220°49'54,18" e distância 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.711,5100 e E=621.812,8200, Deste com azimute de 311°32'30,53" e distância de 11,60m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.719,2000 e E=621,804,1400. Deste com azimute de 272°46'07,73" e distância de 23,70m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7,730.720,3400 e E=621.780.4700. Deste com azimute de 352°07,43" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

20) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 20

PROPRIETÁRIO: LAVINIO THIMÓTEO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA TALCO Nº 58, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-152;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 89,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.722,0600 e E=621.751,3000, seguindo com azimute 58°49'06,42" e distância 4,81m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.724,5500 e E=621.755,4200. Deste com azimute de 92°46'07,73" e distância 27,16m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.723,2400 e E=621.782,5400. Deste com azimute de 215°07,43' e distância 3,56m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.720,3400 e E=621.780,4800. Deste com azimute de 272°46'07,73" e distância de 24,31m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.721,5100 e E=621.756,1900. Deste com azimute de 238°49'06,42" e distância de 3,68m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.719,6100 e E=621.753,0400. Deste com azimute de 324°38'59,68" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

21) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 21

PROPRIETÁRIO: LAVINIO THIMÓTEO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA Nº 122, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.410-056;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,78 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.722,0600 e E=621.751,3000, seguindo com azimute 144°38'59,68" e distância 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.719,6100 e E=621.753,0400. Deste com azimute de 238°49'06,42" e distância 6,03m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.716,4800 e E=621.747,8800. Deste com azimute de 180°48'27,63" e distância 7,28m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.709,2100 e E=621.747,7800. Deste com azimute de 317°41'40,34" e distância de 4,39m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.712,4500 e E=621.744,8200. Deste com azimute de 0°48'27,63" e distância de 5,74m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.718,1900 e E=621.744,9100. Deste com azimute de 58°49'06,42" e distância de 7,47m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 22) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 22

PROPRIETÁRIO: VICENTE JOSÉ DOS REIS;

ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA Nº 110, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.410-056;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 54,02 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.708,3600 e E=621.732,9000, seguindo com azimute 106°34'01,19" e distância 12,33m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.704,8400 e E=621.744,7200. Deste com azimute de 0°48'27,63" e distância 7,61m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.712,4500 e E=621.744,8200. Deste com azimute de 137°41'40,34" e distância 4,39m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.709,2100 e E=621.747,7800. Deste com azimute de 180°48'27,63" e distância de 8,37m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.700,8400 e E=621.747,6600. Deste com azimute de 286°34'01,19" e distância de 6,36m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.702,6500 e E=621.741,5700. Deste com azimute de 300°27'29,80" e distância de 7,66m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.706,5300 e E=621.734,9700. Deste com azimute de 311°29'57,21" e distância de 2,76m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 23) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 23

PROPRIETÁRIO: LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA Nº 98, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.410-056;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 83,10 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.706,7900 e E=621.709,1000, seguindo com azimute 68°43'50,32" e distância 13,50m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.711,6900 e E=621.721,6800. Deste com azimute de 106°34'01,19" e distância 11,71m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.708,3600 e E=621.732,9000. Deste com azimute de 131°29'57,21" e distância 2,76m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.706,5300 e E=621.734,9700. Deste com azimute de 120°27'29,80" e distância de 7,66m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.702,6500 e E=621.741,5700. Deste com azimute de 286°34'01,19" e distância de 20,61m chega-se ao vértice P6 com coordenadas



N=7.730.708,5200 e EE=621.721,8100. Deste com azimute de 248°43'50,32" e distância de 10,93m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.704,5600 e E=621.711,6300. Deste com azimute de 311°24'41,18" e distância de 3,38m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 24) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 24

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ELY SANTANA DE FREITAS;

ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA SN, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-150;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 59,28 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730706,7900 e E=621.709,1000, seguindo com azimute 131°24'41,18 e distância 3,38m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.704,5600 e E=621.711,6300. Deste com azimute de 248°43'50,32" e distância 18,65m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.697,8000 e E=621.694 2500. Deste com azimute de 216°09'59,53\* e distância 0,96m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.697,0500 e E=621.693,6600. Deste com azimute de 303°49'14,83" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.6987200 e E=621.691,1600. Deste com azimute de 38°09'59,53 e distância de 2,00m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7,730.700,2900 e E=621.692 4000. Deste com azimute de 68°43'50,32" e distância de 17,92m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 25) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 25

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ELY SANTANA DE FREITAS;

ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA SN, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-150;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,90 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730,698,7300 e E=621.691,1700, seguindo com azimute 124°03'57,76" e distância 3,0m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730,697,0500 e E=621.693,6600. Deste com azimute de 218°09'59,53' e distância 10,79m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730,688,5700 e E=621.687 0000. Deste com azimute de 297°15'11,17" e distância 3,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.689,9600 e E=621.684,2800. Deste com azimute de 38°09'59,53' e distância de 11,15m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 26) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 26

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOÃO JANUARIO CARDOSO;



ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA JOSEFINA GUERRA Nº 46, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-150;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 42,63 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.689,9600 e E=621.684,2800, seguindo com azimute 117°15'11,17" e distância 3,06m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.688,5700 e E=621.687,0000. Deste com azimute de 218°09'59,53" e distância 14,40m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.677,2400 e E=621.678,1000. Deste com azimute de 304°19'10,93" e distância 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.678,9400 e E=621.675,6100. Deste com azimute de 36°09'59,53" e distância de 14,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

27) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 27

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ PINHEIRO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINHEIRO Nº 27, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-164;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 61,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.678,9400 e E=621.6756100, seguindo com azimute 124°19'06,34" e distância 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.677,2400 e E=621.678,1000. Deste com azimute de 218°09'50,53" e distância 1,17m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.676,3300 e E=621.677,3800. Deste com azimute de 196°45'11,23" e distância 18,78m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.658,3500 e E=621.6719700. Deste com azimute de 277°36'20,50" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.658,7500 e E=621.668,9500. Deste com azimute de 164°50'08,41" e distância 19,52m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.677,7300 e E=621.674,6700. Deste com azimute de 38°09'50,53" e distância de 1,50m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

28) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM DIREITA - GLEBA 28

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ PINHEIRO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINHEIRO Nº 27-A, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-164;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 55,61 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.658,7500 e E=621.668,9500, seguindo com azimute 97°36'29,59" e distância 3,04m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.658,3500 e E=621.671.9700. Deste com azimute de 196°45'08,41" e distância 22,60m chegase ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.656,1900 e E=621.671,3200. Deste com azimute de 182°36'35,35" e distância 17,02m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.639,1900 e E=621.670,5400. Deste com azimute de 302°37'49,97" e distância de 3,46m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.641,0600 e E=621.667,6200. Deste com azimute de 2°36'35,35" e distância 15,66m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.656,7000 e E=621.668,3400. Deste com azimute de 16°45'08,41" e distância de 2,15m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 63126

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.773, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Jardim Profeta, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 569, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 78,79 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.757,8975 e E=622.263,3551, seguindo com azimute 88°22'21" e distância de 5,33m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.758,0488 e E=622.268,6837. Deste com azimute de 89°53'37" e distância de 22,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.758,2049 e E=622.290,6788. Deste com azimute de 176°13'43" e distância 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.755,2062 e E=622.290,8765. Deste com azimute de 269°53'37" e distância de 22,14m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.755,0402 e E=622.268,7369. Deste com azimute de 268°22'21" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.754,9622 e E=622.265,6764. Deste com azimute de 321°39'40" e distância de 3,74m chega-se ao P1, ponto de origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 02

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 565, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 28,01 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.757,6400 e E=622.254,2936, seguindo com azimute 88°22'21" e distância de 9,07m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.757,8875 e E=622.263,3551. Deste com azimute de 141°39'40" e distância de 37,4m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.754,0622 e E=622.265,6764. Deste com azimute de 268°22'21" e distância 9,51m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.754,6893 e E=622.256,0715. Deste com azimute de 328°55'46" e distância de 3,44m chega-se ao P1, ponto de origem deste memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 557, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 33,82 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.755,3784 e E=622.243,2766, seguindo com azimute 77°40'53" e distância de 10,50m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.757,6184 e E=622.253,5339. Deste com azimute de 88°22'21" e distância de 0,76m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.757,6400 e E=622.254,2936. Deste com azimute de 148°55'46" e distância 3,44m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.754,6893 e E=622.256,0715. Deste com azimute de 268°22'21" e distância de 2,17m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.754,6276 e E=622.253,8997. Deste com azimute de 257°40'53" e distância de 9,12m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.752,6828 e E=622.244,9942. Deste com azimute de 327°29'46" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 547, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 64,23 m².

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.750,6775 e E=622.221,7499, seguindo com azimute 77°40'53" e distância de 22,03m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.755,3784 e E=622.243 2766. Deste com azimute de 147°29'46" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.752,6828 e E=622.244,9942. Deste com azimute de 257°40'53" e distância 20,78m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.748,2484 e E=622.224,6880. Deste com azimute de 309°34'57" e distância de 3,81m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 05

POSSUIDOR: HERDEIROS DE ANTÔNIO GREGÓRIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 537, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 60,00 m².

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.744,5608 e E=622.202,7939, seguindo com azimute 68°36'36" e distância de 12,25m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.730.749,0291 e E=622.214,2014. Deste com azimute de 77°40'53" e distância de 7,73m chega-



se ao vértice P3 com coordenadas N=7,730.750,6775 e E=622.221,7499. Deste com azimute de 129°34'57" e distância 3,81m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.748,2484 e E=622.224,6880. Deste com azimute de 257°40'53" e distância de 9,84m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.746,1489 e E=622.215,0740. Deste com azimute de 248°36'36" e distância de 10,19m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.742,4335 e E=622.205,5885. Deste com azimute de 307°16'41" e distância de 3,51m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARCELINO DA SILVEIRA E MARGARETE REGINA DA SILVEIRA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 527, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 49,03 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.738,6063 e E=622.187,5920, seguindo com azimute 68°36'36" e distância de 16,33m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.744,5608 e E=622.202,7939. Deste com azimute de 127°16'41" e distância de 351m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.742,4335 e E=622.205,5885. Deste com azimute de 248°36'36" e distância 16,36m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.736,4663 e E=622.190,3540. Deste com azimute de 307°46'08" e distância de 3,49m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: WANDERCY LUIZ DE MIRANDA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 515, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 50,19 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.726,7711 e E=622.178,6571, seguindo com azimute 12°57'09" e distância de 9,40m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.735,9319 e E=622.180,7640. Deste com azimute de 68°36'36" e distância de 7,33m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7,730.738,6063 e E=622.187,5920. Deste com azimute de 127°46'08" e distância 3,49m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.736,4663 e E=622.190,3540. Deste com azimute de 248°36'36" e distância de 7,54m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.733,7161 e E=622.183,3328. Deste com azimute de 192°57'09" e distância de 9,19m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.724,7609 e E=622.181,2731. Deste com azimute de 307°32'21" e distância de 3,30m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 08

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JOSÉ JUSTINO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 499, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 65,40 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.705,5236 e E=622.173,7703, seguindo com azimute 12°57'09" e distância de 21,80m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.726,7711 e E=622.178,6571. Deste com azimute de 127°32'21" e distância de 3,30m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.724,7609 e E=622.181,2731. Deste com azimute de 192°57'09" e distância 21,80m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.703,5176 e E=622.176,3873. Deste com azimute de 307°28'15" e distância de 3,30m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 09

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 469, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 94,88 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.674,1537 e E=622.167,7670, seguindo com azimute 10°16'47" e distância de 25,32m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.699,0681 e E=622.172,2856. Deste com azimute de 12°57'09" e distância de 6,62m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.705,5236 e E=622.173,7703. Deste com azimute de 127°28'15" e distância 3,30m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.703,5176 e E=622.176,3873. Deste com azimute de 192°57'09" e distância de 5,19m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.698,4639 e E=622.175,2250. Deste com azimute de 190°16'47" e distância de 26,12m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.672,7611 e E=622.170,5634. Deste com azimute de 296°28'22" e distância de 3,12m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA N° 463, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 33,78 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.662,9184 e E=622.165,7293, seguindo com azimute 10°16'47" e distância de 11,42m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.674,1537 e E=622.167,7670. Deste com azimute de 116°28'22" e distância de 3,12m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.672,7611 e E=622.170,5634. Deste com azimute de 190°16'47" e distância 11,10m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.661,8355 e E=622.168,5818. Deste com azimute de 290°47'17" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 453, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 17,49 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.658,1425 e E=622.162,6858, seguindo com azimute 32°30'38" e distância de 5,66m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.730.662,9177 e E=622.165,7292. Deste com azimute de 110°46'29" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.661,8355 e E=622.168,5818. Deste com azimute de 190°16'47" e distância 0,03m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.661,8023 e E=622.168,5758. Deste com azimute de 212°30'38" e distância de 5,97m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.656,7713 e E=622.165,3694. Deste com azimute de 297°03'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 437, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 20,47 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.



### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.652,3924 e E=622.159,0211, seguindo com azimute 32°30'38" e distância de 6,82m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.658,1425 e E=622.162,6858. Deste com azimute de 117°03'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.656,7713 e E=622.165,3694. Deste com azimute de 212°30'38" e distância 6,83m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.651,0154 e E=622.161,7010. Deste com azimute de 297°11'42" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 13

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 427, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 26,28 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.644,9723 e E=622.154,2921, seguindo com azimute 32°30'38" e distância de 8,80m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.652,3924 e E=622.159,0211. Deste com azimute de 117°11'42" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.651,0154 e E=622.161,7010. Deste com azimute de 212°30'38" e distância 8,72m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.643,6590 e E=622.157,0125. Deste com azimute de 295°46'11" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 417, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 43,27 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.633,4928 e E=622.146,9564, seguindo com azimute 32°34'47" e distância de 13,62m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.644,9723 e E=622.154,2921. Deste com azimute de 115°46'11" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.643,6590 e E=622.157,0125. Deste com azimute de 212°30'38" e distância 15,15m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.630,8871 e E=622.148,8727. Deste com azimute de 323°40'04" e distância de 3,23m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA;



ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA SN, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 98,30 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.616,9595 e E=622.123,0392, seguindo com azimute 97°38'38" e distância de 4,44m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.616,3683 e E=622.127,4442. Deste com azimute de 74°04'37" e distância de 10,95m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.619,3733 e E=622.137,9771. Deste com azimute de 32°27'15" e distância 16,73m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.633,4928 e E=622.146,9564. Deste com azimute de 143°40'04" e distância de 3,23m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.630,8871 e E=622.148,8727. Deste com azimute de 212°30'38" e distância de 16,70m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.616,8007 e E=622.139,8951. Deste com azimute de 254°04'32" e distância 12,40m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.613,3979 e E=622.127,9687. Deste com azimute de 277°29'39" e distância de 4,57m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.613,9936 e E=622.123,4405. Deste com azimute de 352°17'39" e distância de 2,99m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 16

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 329, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 7,10 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.620,3339 e E=622.093,9256, seguindo com azimute 84°05'17" e distância de 2,25m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.620,5660 e E=622.096,1668. Deste com azimute de 177°27'00" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.617,5638 e E=622.096,3005. Deste com azimute de 264°05'17" e distância 2,48m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.617,3085 e E=622.093,8344. Deste com azimute de 1°43'36" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

17) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 17

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE NAPOLEÃO CAMILO NOGUEIRA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 319, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 34,90 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.619,1347 e E=622.082,3441, seguindo com azimute 84°05'17" e distância de 11,64m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.620,3339 e E=622.093,9256. Deste com azimute de 181°43'36" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.617,3085 e E=622.093,8344. Deste com azimute de 264°05'17" e distância 11,62m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.616,1113 e E=622.082,2736. Deste com azimute de 1°20'07" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

18) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 18

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE GERALDO FERNANDES;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 307, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 392,43 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.619,1347 e E=622.082,3441, seguindo com azimute 181°20'07" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.616,1113 e E=622.082,2736. Deste com azimute de 256°21'59" e distância de 19,63m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.611,4846 e E=622.063,1977. Deste com azimute de 265°24'41" e distância 21,38m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.609,7745 e E=622.041,8899. Deste com azimute de 284°39'58" e distância de 31,81m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.617,8281 e E=622.011,1172. Deste com azimute de 251°36'04" e distância 33,74m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.607,1782 e E=621.979,0999. Deste com azimute de 194°22'24" e distância 21,07m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.586,8019 e E=621.973,7518. Deste com azimute de 244° 16'09" e distância 3,94m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.585,0907 e E=621.970,2010. Deste com azimute de 14°42'24" e distância 25,25m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.730.609,5118 e E=621.976,6109. Deste com azimute de 71°36'04" e distância 36,26m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.730.620,9559 e E=622.011,0152. Deste com azimute de 104°39'58" e distância 32,19m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.730.612,8055 e E=622.042,1571. Deste com azimute de 85°24'41" e distância 20,62m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.730.614,4554 e E=622.062,7147. Deste com azimute de 76°35'32" e distância 20,18m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

19) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 19

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 203, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 26,37 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.586,8019 e E=621.973,7518, seguindo com azimute 194°42'24" e distância de 3,69m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.583,2373 e E=621.972,8162. Deste com azimute de 235°56'39" e distância de 8,07m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.578,7186 e E=621.966,1310. Deste com azimute de 346°19'22" e distância 3,20m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.581,8281 e E=621.965,3742. Deste com azimute de 55°56'39" e distância de 5,838m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.585,0907 e E=621.970,2010. Deste com azimute de 64°16'09" e distância 3,94m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

20) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 20

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE DIVINO VICENTE MOREIRA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 185 E 189, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,40 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.581,8281 e E=621.965,3742, seguindo com azimute 166°19'22" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.578,7186 e E=621.966,1310. Deste com azimute de 235°56'39" e distância de 12,52m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.571,7073 e E=621.955,7582. Deste com azimute de 347°59'22" e distância 3,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.574,8731 e E=621.955,0847. Deste com azimute de 55°56'39" e distância de 12,42m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

21) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 21

PROPRIETÁRIO: EDGAR ANTÔNIO DA ROCHA REZENDE, BRUNA DE FÁTIMA DA ROCHA REZENDE E BRENA MARIA DA ROCHA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 175, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 53,95 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.576,5746 e E=621.939,3071, seguindo com azimute 109°05'28" e distância de 12,80m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.572,3869 e E=621.951,4065. Deste com azimute de 55°56'39" e distância de 4,44m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.574,8731 e E=621.955,0847. Deste com azimute de 167°59'22" e distância 3,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.571,7073 e E=621.955,7582. Deste com azimute de 235°56'39" e distância de 4,73m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.569,0611 e E=621.951,8433. Deste com azimute de 289°02'50" e distância 13,95m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.573,6132 e E=621.938,6583. Deste com azimute de 12°21'31" e distância 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

22) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 22

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO BERNARDES DE MOURA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 145, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 60,35 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.592,5740 e E=621.926,9031, seguindo com azimute 142°12'51" e distância de 20,24m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.576,5746 e E=621.939,3071. Deste com azimute de 190°37'59" e distância de 30,3m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.573,5937 e E=621.938,7475. Deste com azimute de 289°05'28" e distância 1,34m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.574,0314 e E=621.937,4829. Deste com azimute de 322°12'51" e distância de 18,65m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.588,7734 e E=621.926,0536. Deste com azimute de 12°35'57" e distância 3,89m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

23) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MACAQUINHOS MARGEM ESQUERDA - GLEBA 23

PROPRIETÁRIO: VICTOR ALVES BRAGA, MARLENE ALVES BRAGA E VANDERLÚCIO ALVES BRAGA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA Nº 145, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-178;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 58,65 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.607,0441 e E=621.915,6847, seguindo com azimute 142°12'51" e distância de 18,31m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.592,5740 e E=621.926,9031. Deste com azimute de 192°35'57" e distância de 3,89m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.588,7734 e E=621.926,0536. Deste com azimute de 322°12'51" e distância de 20,79m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.605,2059 e E=621.913,3137. Deste com azimute de 52°12'51" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 63226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.774, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Jardim Profeta, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS N° 12, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 34,89 m².

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.526,7584 e E=621.345,1572, seguindo com azimute de 30°43'21" e



distância de 11,69m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.536,8035 e E=621.351,1269. Deste com azimute de 352°15'01" e distância de 0,22m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.537,0232 e E=621.351,0970. Deste com azimute de 144°54'05" e distância de 3,44m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.534,2090 e E=621.353,0748. Deste com azimute de 210°43'21" e distância de 11,46m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.524,3597 e E=621.347,2215. Deste com azimute de 319°17'09" e distância de 3,16m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 02

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 22, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 97,52 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.563,2341 e E=621.339,6355, seguindo com azimute de 53°06'26" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.565,0409 e E=621.342,0425. Deste com azimute de 138°31'22" e distância de 3,59m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.562,3546 e E=621.344,4173. Deste com azimute de 138°31'22" e distância de 11,17m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.553,9847 e E=621.351,8164, Deste com azimute de 172°15'01" e distância de 2,81m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.551,2047 e E=621.352,1947. Deste com azimute de 172°15'01" e distância de 15,17m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.536,1708 e E=621.354,2407. Deste com azimute de 210°43'21" e distância de 2,28m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.534,2090 e E=621.353,0748. Deste com azimute de 324°54'05" e distância de 3,44m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.537,0232 e E=621.351,0970. Deste com azimute de 352°15'01" e distância de 13,90m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.730.550,8002 e E=621.349,2221. Deste com azimute de 352°15'01" e distância de 1,90m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.730.552,6791 e E=621.348,9664. Deste com azimute de 318°31'22" e distância de 10,26m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.730.560,3676 e E=621.342,1696. Deste com azimute de 318°31'22" e distância de 3,83m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 42, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,10 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.568,9811 e E=621.334,5552, seguindo com azimute de 52°01'23" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.570,8305 e E=621.336,9244. Deste com azimute de 138°31'22" e distância de 7,739m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.565,0409 e E=621.342,0425. Deste com azimute de 233°06'26" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.563,2341 e E=621.339,6355. Deste com azimute de 318°31'22" e distância de 7,67m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: JOÃO FRANCISCO DA ROCHA;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 52, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.576,4047 e E=621.327,9184, seguindo com azimute de 51°12'17" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.578,2862 e E=621.330,2588. Deste com azimute de 138°41'50" e distância de 0,49m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.577,9217 e E=621.330,5789. Deste com azimute de 138°06'51" e distância de 8,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.571,9241 e E=621.335,9577. Deste com azimute de 138°31'22" e distância de 1,46m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.570,8305 e E=621.336,9244. Deste com azimute de 232°01'23" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.568,9811 e E=621.334,5552. Deste com azimute de 318°31'22" e distância de 1,27m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.569,9291 e E=621.333,7171. Deste com azimute de 318°06'51" e distância de 8,06m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.575,9302 e E=621.328,3353. Deste com azimute de 318°41'50" e distância de 0,63m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 05

PROPRIETÁRIO: EVALDO BERNARDES DOS SANTOS E OUTROS;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 62, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,11 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.583,7118 e E=621.321,4925, seguindo com azimute de 52°14'58" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.585,5522 e E=621.323,8694. Deste com azimute de 138°35'09" e distância de 2,07m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.583,9963 e E=621.325,2418. Deste com azimute de 138°41'50" e distância de 7,60m chega-se ao



vértice P4 com coordenadas N=7.730.578,2862 e E=621.330,2588. Deste com azimute de 231°12'17" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.576,4047 e E=621.327,9184. Deste com azimute de 318°41'50" e distância de 7,47m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.582,0140 e E=621.322,9900. Deste com azimute de 318°35'09" e distância de 2,26m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS N° 70, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 21,31 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.589,0660 e E=621.316,7810, seguindo com azimute de 53°20'31" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.590,8627 e E=621.319,1952. Deste com azimute de 138°48'13" e distância de 1,98m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.589,3727 e E=621.320,4994. Deste com azimute de 138°35'09" e distância de 5,09m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.585,5522 e E=621.323,8694. Deste com azimute de 232°14'58" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.583,7118 e E=621.321,4925. Deste com azimute de 318°35'09" e distância de 4,91m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.587,3925 e E=621.318,2458. Deste com azimute de 318°48'13" e distância de 2,22m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS N° 76, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 16,50 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.593,2229 e E=621.313,1365, seguindo com azimute de 54°24'52" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.594,9774 e E=621.315,5885. Deste com azimute de 138°41'34" e distância de 1,99m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.503,4833 e E=621.316,9014. Deste com azimute de 138°48'13" e distância de 3,48m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.590,8627 e E=621.319,1952. Deste com azimute de 233°20'31" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.589,0660 e E=621.316,7810. Deste com azimute de 318°48'13" e distância de 3,24m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.591,5051 e E=621.314,6459. Deste com azimute de 318°41'34" e distância de 2,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 08

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS N° 88, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,12 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.600,7019 e E=621.306,9215, seguindo com azimute de 55° 18'58" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.602,4110 e E=621.309,3912. Deste com azimute de 142°34'44" e distância de 2,84m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.600,1519 e E=621.311,1197. Deste com azimute de 141°42'15" e distância de 1,12m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.599,2724 e E=621.311,8142. Deste com azimute de 138°41'34" e distância de 5,72m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.594,9774 e E=621.315,5885. Deste com azimute de 234°24'52" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.593,2229 e E=621.313,1365. Deste com azimute de 318°41'34" e distância de 5,50m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.597,3514 e E=621.309,5086. Deste com azimute de 321°42'15" e distância de 1,22m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.508,3107 e E=621.308,7511. Deste com azimute de 322°34'44" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 09

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JOSE EUZEBIO MAPA E MARTINA ASSUNÇÃO MAPA;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS N° 96, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 24,61 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.607,2062 e E=621.301,9229, seguindo com azimute de 55° 18'56" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.608,9166 e E=621.304,3946. Deste com azimute de 141°44'54" e distância de 0,63m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.608,4215 e E=621.304,7849. Deste com azimute de 142°13'16" e distância de 0,94m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.607,6782 e E=621.305,2610. Deste com azimute de 142°34'44" e distância de 6,63m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.602,4110 e E=621.309,3912. Deste com azimute de 235°18'58" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.600,7019 e E=621.306,9215. Deste com azimute de 322°34'44" e distância de 6,48M chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.605,8478 e E=621.302,9841. Deste com azimute de 322°13'16" e distância de 0,92m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.606,5739 e E=621.302,4214. Deste com azimute de 321°44'54" e distância de 0,81m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 100, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 22,25 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.613,0209 e E=621.297,3727, seguindo com azimute de 53°59'13" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.614,7857 e E=621.299,8007. Deste com azimute de 142°06'13" e distância de 4,21m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.611,4634 e E=621.302,3867. Deste com azimute de 141°44'54" e distância de 3,24m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.608,9166 e E=621.304,3946. Deste com azimute de 235°18'56" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.607,2062 e E=621.301,9229. Deste com azimute de 321°44'54" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.609,6133 e E=621.300,0251. Deste com azimute de 322°06'13" e distância de 4,32m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 108, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 27,01 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.620,0944 e E=621.291,8682, seguindo com azimute de 52°25'49" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.621,9236 e E=621.294,2461. Deste com azimute de 142°08'17" e distância de 1,71m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.620,5750 e E=621.295,2045. Deste com azimute de 142°06'13" e distância de 7,34m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.614,7857 e E=621.299,8007. Deste com azimute de 233°59'13" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.613,0209 e E=621.297,3727. Deste com azimute de 322°06'13" e distância de 7,24m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.618,7337 e E=621.292,9260. Deste com azimute de 322°08'17" e distância de 1,72m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 112, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 18,23 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.625,4349 e E=621.288,7718, seguindo com azimute de 57°31'21" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.627,0589 e E=621.291,3233. Deste com azimute de 154°48'45" e distância de 2,20m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.624,9876 e E=621.292,2974. Deste com azimute de 154°51'59" e distância de 1,55m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.623,5819 e E=621.292,9569. Deste com azimute de 142°08'17" e distância de 2,10m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.621,9236 e E=621.294,2461. Deste com azimute de 232°25'49" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.620,0944 e E=621.291,8682. Deste com azimute de 322°08'17" e distância de 242m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.622,0048 e E=621.290,3830. Deste com azimute de 334°51'59" e distância de 1,88m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.623,7109 e E=621.289,5826. Deste com azimute de 334°48'45" e distância de 1,91m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 13

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 120, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,40 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.634,3446 e E=621.284,6080, seguindo com azimute de 58°51'30" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.635,9054 e E=621.287,1911. Deste com azimute de 155°06'58" e distância de 4,838m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.631,5224 e E=621.289,2241. Deste com azimute de 154°48'45" e distância de 4,93m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.627,0589 e E=621.291,3233. Deste com azimute de 237°31'21" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.625,4349 e E=621.288,7718. Deste com azimute de 334°48'45" e distância de 5,32m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.630,2528 e E=621.286,5060. Deste com azimute de 335°06'58" e distância de 4,51m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: CARLOS MARCELO DE RESENDE;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 134, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 23,96 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.641,6099 e E=621.281,2194, seguindo com azimute de 60°01'57" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.643,1136 e E=621.283,8273. Deste com azimute de 154°46'30" e distância de 3,10m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.640,3128 e E=621.285,1467. Deste com azimute de 155°06'58" e distância de 4,86m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.635,9054 e E=621.287,1911 Deste com azimute de 238°51'30" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.634,3446 e E=621,284,6080. Deste com azimute de 335°06'58" e distância de 5,18m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.639,0423 e E=621.282,4290. Deste com azimute de 334°46'30" e distância de 2,84m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 150, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 27,21 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.658,7926 e E=621.277,5157, seguindo com azimute de 164°54'49" e distância de 5,32m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.653,6586 e E=621.278,8997. Deste com azimute de 154°57'13" e distância de 11,64m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.643,1136 e E=621.283,8273. Deste com azimute de 240°01'57" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.641,6099 e E=621.281,2194, Deste com azimute de 334°57'04" e distância de 12,16m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.652,6258 e E=621.276,0712. Deste com azimute de 344°52'26" e distância de 5,13m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.657,5746 e E=621.274,7335. Deste com azimute de 66°21'32" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO MARANHÃO - GLEBA 16

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE GERALDO JOSÉ COELHO E CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS;

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 160, BAIRRO JARDIM PROFETA, CONGONHAS-MG, CEP 36.412-108;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 102,84 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.730.691,7564 e E=621.269,6289, seguindo com azimute de 98°59'53" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.730.691,2872 e E=621.272,5919. Deste com azimute de 188°59'53" e distância de 8,68m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.730.682,7101 e E=621.271,2336. Deste com azimute de 165°12'08" e distância de 4,95m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.730.677,9283 e E=621.272,4970. Deste com azimute de 165°11'29" e distância de 7,87m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.730.670,3173 e E=621.274,5091. Deste com azimute de 165°16'09" e distância de 5,17m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.730.665,3219 e E=621.275,8225. Deste com azimute de 165°27'43" e distância de 6,75m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.730.658,7870 e E=621.277,5172. Deste com azimute de 246°27'57" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.730.657,5746 e E=621.274,7335. Deste com azimute de 345°27'12" e distância de 7,22m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.730.664,5639 e E=621.272,9198. Deste com azimute de 345° 16'09" e distância de 5,16m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.730.669,5524 e E=621.271,6082. Deste com azimute de 345° 11'29" e distância de 7,87m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.730.677,1621 e E=621.269,5965. Deste com azimute de 345°12'08" e distância de 5,58m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.730.682,5550 e E=621.268,1718. Deste com azimute de 8°59'53" e distância de 9,32m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 63326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.775, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Alvorada, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM DIREITA - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: GERALDO CORDEIRO SILVEIRA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOURENÇO CORDEIRO, Nº 146, BAIRRO ALVORADA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-450;

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 159,77 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.436,2663 e E=620.816,9582, seguindo com azimute de 117°56'35" e distância de 2,51m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.435,0896 e E=620.819,1766. Deste com azimute de 202°32'19" e distância de 10,57m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.425,3274 e E=620.815,1252. Deste com azimute de 206°33'36" e distância de 6,60m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.419,4201 e E=620.812,1722. Deste com azimute 206°33'36" e distância de 23,53m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.398,3740 e E=620.801,6515. Deste com azimute 212°43'50" e distância de 23,26m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.378,8073 e E=620.789,0752. Deste com azimute 300°31'05" e distância de 2,50m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.380,0778 e E=620.786,9199. Deste com azimute de 324°35'0" e distância de 2322m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.399,6123 e E=620.799,4756. Deste com azimute de 26°33'36" e distância de 29,91m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.732.426,3667 e E=620.812,8498. Deste com azimute 22°32'19" e distância de 10,72m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM DIREITA - GLEBA 02

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA MAUÁ Nº 439, BAIRRO ALVORADA, CONGONHAS-MG, CEP 36.410-440;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 1.040,59 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.375,8768 e E=620.783,6392, seguindo com azimute de 120°07'07" e distância de 3,29m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.374,2241 e E=620.786,4881. Deste com azimute de 185°44'29" e distância de 6,779m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.367,4640 e E=620.785,8084. Deste com azimute de 136°56'26" e distância de 19,14m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.353,4770 e E=620.798,8787. Deste com azimute 123°31'49" e distância de 26,31m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.338,9466 e E=620.820,8066. Deste com azimute 122°07'17" e distância de 31,18m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.322,3663 e E=620.847,2158. Deste com azimute 137°24'46" e distância de 19,89m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.307,7240 e E=620.860,6741. Deste com azimute de 186°33'47" e distância de 42,78m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.265,2201 e E=620.855,7841. Deste com azimute de 194°02'56" e distância de 46,81m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.732.219,8139 e E=620.844,4218. este com azimute 190°53'49" e distância de 75,91m, chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.732.145,2774 e E=620.830,0723. Deste com azimute 295°39'02" e distância de 61,43m, chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.732.171,8677 e E=620.774,6997. Deste com azimute 257°24'30" e distância de 18,71m, chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.732.167,7883 e E=620.756,4370. Deste com azimute 338°50'45" e distância de 3,03m, chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.732.170,6177 e E=620.755,3421. Deste com azimute 77°24'30" e distância de 20,20m, chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.732.175,0223 e E=620.775,0607. Deste com azimute 115°39'02" e distância de 58,57m, chega-se ao vértice P15 com



coordenadas N=7.732.149,6666 e E=620.827,8623. Deste com azimute 10°53'49" e distância de 72,10m, chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.732.220,4621 e E=620.841,4914. Deste com azimute 14°02'56" e distância de 46,69m, chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.732.265,7579 e E=620.852,8261. Deste com azimute 6°33'47" e distância de 41,22m, chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.732.306,7040 e E=620.857,5369. Deste com azimute 317°24'46" e distância de 18,1 1m, chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.732.320,0397 e E=620.845,2796. Deste com azimute 302°07'17" e distância de 30,82m, chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.732.336,4254 e E=620.819,1802. Deste com azimute 303°31'49" e distância de 26,69m, chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.732.351,1710 e E=620.796,9275. Deste com azimute 316°56'26" e distância de 20,86m, chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.732.366,4100 e E=620.782,6874. Deste com azimute 5°44'29" e distância de 9,51m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 63426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.776, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Santa Mônica, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 01

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO N° 525, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 143,93 m².



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.463,6852 e E=620.858,0316, seguindo com azimute de 181°53'28" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.460,6868 e E=620.857,9326. Deste com azimute de 271°53'28" e distância de 5,31m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.460,8621 e E=620.852,6248. Deste com azimute de 222°32'05" e distância de 27,03m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.440,9481 e E=620.834,3547. Deste com azimute de 201°00'14" e distância de 12,75m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.429,0414 e E=620.829,7833. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,74m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.428,3893 e E=620.826,0972. Deste com azimute de 31°36'10" e distância de 1,13m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.429,3495 e E=620.826,6880. Deste com azimute de 21°00'14" e distância de 1415m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.442,5559 e E=620.831,7585. Deste com azimute de 42°32'05" e distância de 28,97m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.732.463,9059 e E=620.851,3460. Deste com azimute de 91°53'28" e distância de 6,69m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 02

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 505, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 48,04 m².

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.428,3893 e E=620.826,0972, seguindo com azimute de 79°58'02" e distância de 3,74m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.429,0414 e E=620.829,7833. Deste com azimute de 201°00'14" e distância de 1,10M chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.428,0145 e E=620.829,3890. Deste com azimute de 211°36'10" e distância de 14,79m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.415,4137 e E=620.821,6361. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 4,01m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.414,7144 e E=620.817,6835. Deste com azimute de 31°36'10" e distância de 16,06m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: JÉSUS REZENDE DOS SANTOS;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS SN, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 19,52 m².



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.414,7144 e E=620.817,6835, seguindo com azimute de 79°58'02" e distância de 4,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.415,4137 e E=620.821,6361. Deste com azimute de 211°36'10" e distância de 9,58m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.407,2978 e E=620.816,6426. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 4,52m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.411,7441 e E=620.815,8560. Deste com azimute de 31°36'10" e distância de 3,49m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS N° 56, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 49,68 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.411,7441 e E=620.815,8560, seguindo com azimute de 169°58'02" e distância de 4,52m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.407,2978 e E=620.816,6426. Deste com azimute de 211°36'10" e distância de 16,23m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.393,4777 e E=620.808,1396. Deste com azimute de 204°48'56" e distância de 0,38m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.393,1293 e E=620.807,9785. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 4,58m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.397,6429 e E=620.807,1799. Deste com azimute de 31°36'10" e distância de 16,56m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 05

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS N° 56, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 67,42 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.397,6429 e E=620.807,1799, seguindo com azimute de 169°58'02" e distância de 4,58m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.393,1293 e E=620.807,9785. Deste com azimute de 204°48'56" e distância de



19,88m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.375,0836 e E=620.799,6342. Deste com azimute de 270°32'09" e distância de 3,29m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.375,1144 e E=620.796,3432. Deste com azimute de 24°48'56" e distância de 21,80m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.394,8983 e E=620.805,4912. Deste com azimute de 31°36'10" e distância de 3,22m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS SN, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 42,30 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.366,8797 e E=620.796,7981, seguindo com azimute de 91°02'26" e distância de 3,66m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.366,8132 e E=620.800,4595. Deste com azimute de 146°02'48" e distância de 2,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.365,1414 e E=620.801,5852. Deste com azimute de 130°31'08" e distância de 10,29m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.358,4578 e E=620.809,4055. Deste com azimute de 207°51'59" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.355,7397 e E=620.807,9683. Deste com azimute de 310°31'08" e distância de 11,37m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.363,1266 e E=620.799,3252. Deste com azimute de 326°02'48" e distância de 4,52m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 45, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 108,52 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

Deste com azimute de 301°40'14" e distância de 2,95m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.339,6157 e E=620.838,5672. Deste com azimute de 297°12'41" e distância de 33,12m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.354,7590 e E=620.809,1158. Deste com azimute de 310°31'08" e distância de 1,51m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732,355,7397 e E=620.807,9683. Deste com azimute de 27°51'59" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 08

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

PROPRIETÁRIO: JANETE ROSA MORAIS;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 33, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-432;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,14 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.342,0241 e E=620.840,3771, seguindo com azimute de 121°40'14" e distância de 15,73m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.333,7630 e E=620.853,7684. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 4,51m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.332,9774 e E=620.849,3280. Deste com azimute de 301°40'14" e distância de 9,69m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.338,0673 e E=620.841,0771. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 4,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial

9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 09

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 405, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 22,55 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.333,7630 e E=620.853,7684, seguindo com azimute de 121°40'14" e distância de 7,52m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.329,8170 e E=620.860,1649. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 451m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.329,0314 e E=620.855,7245. Deste com azimute de 301°40'14" e distância de 7,52m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.332,9774 e E=620.849,3280. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 4,51m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 393, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 92,22 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.329,8170 e E=620.860,1649, seguindo com azimute de 121°40'14" e distância de 6,70m chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.732.326,2982 e E=620.865,8689. Deste com azimute de 143°17'47" e distância de 21,938m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.308,7187 e E=620.878,9740. Deste com azimute de 189°29'17" e distância de 1,75m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.306,9946 e E=620.878,6859. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,18m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.306,4401 e E=620.875,5516. Deste com azimute de 9°29'17" e distância de 1,53m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.307,9513 e E=620.875,8042. Deste com azimute de 323°17'47" e distância de 20,07m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.324,0458 e E=620.863,8061. Deste com azimute de 301°40'14" e distância de 9,50m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.329,0314 e E=620.855,7245. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 4,51m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 349, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 92,22 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: Partindo do vértice P1 com coordenadas N=7.732.306,9946 e E=620.878,6859, seguindo um azimute de 189°29'17" e percorrendo uma distância de 31,89m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.275,5441 e E=620.873,4297. A partir do vértice P2, com um azimute de 259°36'20" e percorrendo 3,19m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.274,9685 e E=620.870,2919. Em seguida, com um azimute de 9°29'17" e percorrendo 31,91m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.306,4401 e E=620.875,5516. Por fim, partindo do vértice P4 com um azimute de 79°58'02" e percorrendo 3,18m, retorna-se ao vértice P1, que é o ponto de origem deste memorial.

12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 343, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 95,69 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: Partindo do vértice P1 com coordenadas N=7.732.275,5441 e E=620.873,4287, seguindo com um azimute de 189°29'17" e percorrendo uma distância de 8,49m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.267,1736 e E=620.872,0308. A partir do vértice P2, com um azimute de 259°58'02" e percorrendo 3,18m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.266,6191 e E=620.868,8965. Em seguida, com um azimute de 9°29'17" e percorrendo 8,47m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.274,9685 e E=620.870,2919. Por fim, partindo do vértice P4 com um azimute de 79°36'20" e percorrendo 3,19m, retorna-se ao vértice P1, que é o ponto de origem deste memorial.

13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 13

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 339, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 95,69 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: Partindo do vértice P1 com coordenadas N=7.732.267,17366 e E=620.872,0308, seguindo com um azimute de 189°29'17" e percorrendo 4,54m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.262,6938 e E=620.871,2821. A partir do vértice P2, com um azimute de 191°20'24" e percorrendo 456m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.258,2241 e E=620.870,3857. Deste com um azimute de 259°58'02" e percorrendo 3,22m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.257,6628 e E=620.867,2134. A partir do vértice P4, com um azimute de 112°20'24" e percorrendo 5,68m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.263,2362 e E=620.868,3311. Em seguida, com um azimute de 9°26'17" e percorrendo 3,43m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.266,6191 e E=620.868,8965. Por fim, partindo do vértice P6 com um azimute de 79°58'02" e percorrendo 3,18m, retorna-se ao vértice 1, que é o ponto de origem deste memorial.

14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 95,88 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.



### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.2582241 e E=620.8703857. Seguindo com azimute de 191°20'24" e distância de 20,88m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.2377513 e E=620.8662800. Deste com azimute de 191°20'24" e distância de 11,08m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.226,8870 e E=620.864,1013. Deste com azimute de 250°58'02" e distância de 3,22m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.226,3258 e E=620.860,9290. Deste com azimute de 112°20'24" e distância de 11,04m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.237,1490 e E=620.963,0997. Deste com azimute de 11°20'24" e distância de 20,92m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.257,6628 e E=620.867,2134. Por fim, partindo do vértice P6 com um azimute de 79°58'02" e percorrendo 3,22m, retorna-se ao vértice P1, que é o ponto de origem deste memorial.

### 15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 51,66 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.226,8870 e E=620.864,1013, seguindo com azimute de 191°20'24" e distância de 8,37m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.218,6794 e E=620.8624553. Deste com azimute de 181°08'03" e distância de 8,87m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.200,8085 e E=620.862,2796. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.209,2758 e E=620.859,2685. Deste com azimute de 1°08'03" e distância de 9,73m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.219,0086 e E=620.859,4611. Deste com azimute de 11°20'24" e distância de 7,46m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.226,3258 e E=620.860,9290. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 3,22m chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

### 16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 16

PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 48,93 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.209,8085 e E=620.862,2796, seguindo com azimute de 181°08'03" e distância de 16,31m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.193,5028 e E=620.861,9569. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.182,9702 e E=620.868,9457. Deste com azimute de 1°08'03" e distância de 16,31m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.209,2758 e E=620.859,2685. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P1, ponto de



origem deste memorial.

17) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 17  
PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 42,81 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.193,5029 e E=620.861,9569, seguindo com azimute de 181°08'03" e distância de 14,27m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.1792356 e E=620.861,6744. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.1787028 e E=620.858,6633. Deste com azimute de 1°08'03" e distância de 14,27m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.192,0702 e E=620.858,9457. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

18) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 18  
PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,70 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.179,2368 e E=620.861,6744, seguindo com azimute de 181°08'03" e distância de 12,23m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.167,0064 e E=620.8614323. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.166,4737 e E=620.858,4212. Deste com azimute de 108°03" e distância de 12,23m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.1787028 e E=620.858,6633. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

19) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 19  
PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 365, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,85 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.167,0084 e E=620.861,4323, seguindo com azimute de 181°08'03" e distância de 10,47m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.158,5423 e E=620.861,2252. Deste com azimute de 202°30'21" e distância de 2,06m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.154,6442 e E=620.860,4388. Deste com azimute de 259°58'02" e distância de 3,56m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.154,0243 e E=620.856,9346. Deste com azimute de 223°30'21" e distância de 3,40m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.157,1677 e E=620.8582370. Deste com azimute de 1°08'03" e distância de 9,31m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.166,4737 e E=620.858,4212. Deste com azimute de 79°58'02" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice 1, ponto de origem deste memorial.

20) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 20

PROPRIETÁRIO: ADA DALVA DOS SANTOS E OUTROS;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS SN, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,70 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.154,6442 e E=620.860,4388, seguindo com azimute de 202°30'21" e distância de 10,53m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.144,9192 e E=620.856,4094. Deste com azimute de 225°00'05" e distância de 7,87m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.139,3550 e E=620.850,8449. Deste com azimute de 340°58'02" e distância de 3,66m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.142,9598 e E=620.950,2071. Deste com azimute de 45°00'05" e distância de 5,17m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.146,6188 e E=620.853,8662. Deste com azimute de 22°20'21" e distância de 8,02m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.154,0243 e E=620.856,9346. Deste com azimute de 78°68'02" e distância de 3,56m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

21) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 21

PROPRIETÁRIO: ADA DALVA DOS SANTOS E OUTROS;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 60, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,64 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.139,3660 e E=620.850,8449, seguindo com azimute de 225°00'05" e distância de 7,87m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.133,7177 e E=620.845,2073. Deste com azimute de 264°51'58" e distância de 4,48m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.133,3165 e E=620.840,7424. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.136,2815 e E=620.840,2178. Deste com azimute de 84°51'58" e distância de 3,65m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.136,6083 e E=620.843,8553. Deste com azimute de 45°00'05" e distância de 8,98m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.142,9598 e E=620.850,2071. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,66m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

22) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 22

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 66, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 12,04 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.133,3165 e E=620.840,7424, seguindo com azimute de 264°51'58" e distância de 4,01m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.132,9573 e E=620.836,7438. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.135,9222 e E=620.836,2193. Deste com azimute de 84°51'58" e distância de 4,01m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.136,2815 e E=620.840,2178. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

23) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 23

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 66-A, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 12,04 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.132,9573 e E=620.836,7438, seguindo com azimute de 264°51'58" e distância de 4,01m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.132,5980 e E=620.832,7453. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.135,5630 e E=620.832,2207. Deste com azimute de 84°51'58" e distância de 4,01m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.135,9222 e E=620.836,2193. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

24) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 24

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 82, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 35,79 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.132,5080 e E=620.832,7453, seguindo com azimute de 264°51'58" e distância de 5,71m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.132,0875 e E=620.827,0626. Deste com azimute de 278°51'15" e distância de 620m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.132,9599 e E=620.820,9232. Deste com azimute de 349°39'37" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.136,0706 e E=620.820,3556. Deste com azimute de 98°05'15" e distância de 6,85m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.135,1085 e E=620.827,1404. Deste com azimute de 84°51'58" e distância de 5,10m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.135,5630 e E=620.832,2207. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

25) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 25

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 92, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,09 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.132,9569 e E=620.820,9232, seguindo com azimute de 278°51'15" e distância de 10,04m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.134,3723 e E=620.810,9831. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.137,4806 e E=620.810,4331. Deste com azimute de 96°05'15" e distância de 10,02m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.136,0706 e E=620.820,3556. Deste com azimute de 169°39'37" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

26) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 26

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 90, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,76 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.



## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.134,3723 e E=620.810,9831, seguindo com azimute de 278°05'15" e distância de 10,25m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.135,8147 e E=620.800,8321. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.138,9230 e E=620.800,2822. Deste com azimute de 96°05'15" e distância de 10,25m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.137,4806 e E=620.810,4331. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

27) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 27

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 110, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,59 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.135,8147 e E=620.800,8321, seguindo com azimute de 276°05'15" e distância de 10,52m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.137,2050 e E=620.790,4149. Deste com azimute de 349°37'58" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.140,4060 e E=620.789,8458. Deste com azimute de 98°05'15" e distância de 10,54m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.138,9230 e E=620.800,2822. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

28) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 28

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 126, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,71 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.137,2050 e E=620.790,4149, seguindo com azimute de 278°05'15" e distância de 1,31m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.137,4800 e E=620.789,1130. Deste com azimute de 290°15'51" e distância de 9,53m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.140,7452 e E=620.780,1570. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,44m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.144,1585 e E=620.779,5531. Deste com azimute de 110°15'51" e distância de 10,96m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.140,4060 e E=620.789,8458. Deste com azimute de 169°37'58" e distância de 3,16m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

29) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 29

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;



ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 136, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,55 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.140,7452 e E=620.780,1570, seguindo com azimute de 290°01'51" e distância de 9,26m, chega-se ao Vértice P2 com coordenadas N=7.732.143,9155 e E=620.771,4612. Deste com azimute de 262°25'07" e distância de 3,90m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.143,3886 e E=620.767,5029. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.146,3455 e E=620.766,9798. Deste com azimute de 82°25'07" e distância de 4,86m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.146,9865 e E=620.771,7962. Deste com azimute de 110°15'51" e distância de 8,26m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.144,1585 e E=620.779,5531. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,47m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

30) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 30

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 146, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 24,34 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.143,3886 e E=620.767,5029, seguindo com azimute de 262°25'07" e distância de 8,16m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.142,3121 e E=620.750,4144. Deste com azimute de 361°44'27" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.145,2812 e E=620.758,9835. Deste com azimute de 62°25'07" e distância de 8,07m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.146,3455 e E=620.766,9798. Deste com azimute de 169°58'02" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

31) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 31

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 156, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 289,48 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.



## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.142,3121 e E=620.759,4144. Seguindo com azimute de 262°25'07" e distância de 17,10m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.140,0559 e E=620.742,4630. Deste com azimute de 234°09'56" e distância de 17,58m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.129,7636 e E=620.728,2103. Deste com azimute de 126°45'33" e distância de 20,11m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.117,7208 e E=620.744,3201. Deste com azimute de 138°12'10" e distância de 22,27m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.101,1297 e E=620.759,1609. Deste com azimute de 147°06'25" e distância de 14,66m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.088,8238 e E=620.767,1198. Deste com azimute de 218°42'51" e distância de 3,07m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.086,4295 e E=620.765,2007. Deste com azimute de 307°00'41" e distância de 0,26m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.086,5842 e E=620.764,9955. Deste com azimute de 327°06'25" e distância de 15,15m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.732.099,3043 e E=620.756,7687. Deste com azimute de 318°12'10" e distância de 21,73m, chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.732.115,5062 e E=620.742,2639. Deste com azimute de 306°45'33" e distância de 23,80m, chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.732.129,9044 e E=620.723,1427. Deste com azimute de 54°09'56" e distância de 22,42m, chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.732.142,0301 e E=620.741,3188. Deste com azimute de 82°25'07" e distância de 17,82m, chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.732.145,2812 e E=620.758,9635. Deste com azimute de 171°44'27" e distância de 13,00m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

32) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 32  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 125, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 93,31 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.081,8707 e E=620.776,0989, seguindo com azimute de 212°19'54" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.079,4273 e E=620.774,4891. Deste com azimute de 117°39'06" e distância de 32,38m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.064,3979 e E=620.803,1745. Deste com azimute de 349°56'02" e distância de 3,70m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.068,1308 e E=620.802,5140. Deste com azimute de 297°39'06" e distância de 29,92m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

33) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 33  
PROPRIETÁRIO: ROSIMEIRE FELICIANA DA SILVA E TEREZINHA PAULINA EVANGELISTA;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 113, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 49,89 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

## MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.068,1308 e E=620.802,5140, seguindo com azimute de 169°58'02" e distância de 3,70m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.064,3979 e E=620.803,1745. Deste com azimute de 117°38'06" e distância de 9,52m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.050,9776 e E=620.611,6111. Deste com azimute de 133°53'17" e distância de 7,58m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.054,7245 e E=620.817,0722. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 5,09m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.059,7408 e E=620.816,1847. Deste com azimute de 313°53'17" e distância de 3,80m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.062,4364 e E=620.813,3825. Deste com azimute de 297°38'06" e distância de 12,27m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

34) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 34

PROPRIETÁRIO: RICARDO LUIZ CAMPOS;

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS Nº 101, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-428;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 57,37 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.050,7408 e E=620.816,1847, seguindo com azimute de 169°58'02" e distância de 5,09m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.054,7245 e E=620.817,0722. Deste com azimute de 133°53'17" e distância de 4,30m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.051,7417 e E=620.820,1731. Deste com azimute de 126°42'27" e distância de 14,54m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.043,0491 e E=620.831,8320. Deste com azimute de 349°58'02" e distância de 4,38m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.0473,597 e E=620.831,0603. Deste com azimute de 308°42'27" e distância de 11,17m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.054,0343 e E=620.822,1171. Deste com azimute de 313°53'17" e distância de 8,23m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

35) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 35

PROPRIETÁRIO: EDIR LEANDRO RIBEIRO;

ENDEREÇO: RUA BELMIRA CORRÊA Nº 56, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-430;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 131,70 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.047,3597 e E=620.831,0693, seguindo com azimute de 169°58'02" e distância de 4,38m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.043,0491 e E=620.831,8320. Deste com azimute de 126°42'27" e distância de 7,75m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.038,4170 e E=620.838,0447. Deste com azimute de 111°38'57" e distância de 132,76m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.026,3206 e E=620.868,4973. Deste com azimute de 106°38'50" e distância de 2,00m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.025,7574 e E=620.870,4110. Deste com azimute de 284°52'44" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.028,4473 e E=620.871,8871. Deste com azimute de 286°38'50" e distância de 2,51m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.028,1664 e E=620.869,4823. Deste com azimute de 291°38'57" e distância de 32,24m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.041,0590 e E=620.839,5201. Deste com azimute de 306°42'27" e distância de 10,54m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



36) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 36

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA BELMIRA CORRÊA Nº 65, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-430;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 66,76 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.028,4473 e E=620.671,8871, seguindo com azimute de 208°45'24" e distância de 3,07m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.025,7574 e E=620.870,4110. Deste com azimute de 106°38'50" e distância de 19,50m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.020,1468 e E=620.889,1753. Deste com azimute de 80°00'36" e distância de 6,68m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.021,3075 e E=620.895,7652. Deste com azimute de 266°38'50" e distância de 24,92m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

37) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 37

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 55, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 53,42 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.021,3075 e E=620,895,7652, seguindo com azimute de 260°00'36" e distância de 6,66m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.020,1468 e E=620,889,1753. Deste com azimute de 106°38'50" e distância de 18,30m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.014,8777 e E=620.906,7970. Deste com azimute de 80°00'21" e distância de 4,33m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.015,6300 e E=620.911,0661. Deste com azimute de 327°21'07" e distância de 1,62m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.016,9037 e E=620.910,1823. Deste com azimute de 286°38'50" e distância de 15,06m, chega-se ao vértice P4, ponto de origem deste memorial.

38) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 38

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 51, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

ÁREA: 34,43 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.015,6300 e E=620.911,0661, seguindo com azimute de 260°00'21" e distância de 4,33m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.014,8777 e E=620.906,7870. Deste com azimute de 106°38'50" e distância de 1,53m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.014,4383 e E=620.908,2667. Deste com azimute de 147°21'07" e distância de 10,62m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.005,4995 e E=620.913,9936. Deste com azimute de 79°40'15" e distância de 3,24m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.006,0810 e E=620.917,1842. Deste com azimute de 327°21'07" e distância de 11,34m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

39) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 39

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 45, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 41,68 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.006,0810 e E=620.917,1842, seguindo com azimute de 259°40'15" e distância de 3,24m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.005,4905 e E=620.913,9936. Deste com azimute de 147°21'07" e distância de 13,91m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.903,7858 e E=620.021,4989. Deste com azimute de 79°04'47" e distância de 3,23m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.004,3976 e E=620.924,669. Deste com azimute de 327°21'07" e distância de 13,88m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

40) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTA MÔNICA MARGEM ESQUERDA - GLEBA 40

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO;

ENDEREÇO: RUA EURICO LOBO Nº 7, BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG, CEP 36410-426;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 309,44 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.904,3976 e E=620.924,6699, seguindo com azimute de 259°04'47" e distância de 3,23m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.993,7858 e E=620.921,4989. Deste com azimute de 147°21'07" e distância de 2,96m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.901,2000 e E=620.923,0980. Deste com azimute de 180°51'43" e distância de 31,83m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.050,4638 e E=620.922,6191. Deste com azimute de 159°30'32" e distância de 27,57m, chega-se ao vértice P5



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

com coordenadas N=7.731.933,6111 e E=620.032,2034. Deste com azimute de 137°39'10" e distância de 35,5m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.731.907,3637 e E=620.956,1263. Deste com azimute de 218°29'30" e distância de 3,35m, chega-se ao Vértice P7 com coordenadas N=7.731.904,7440 e E=620.954,0432. Deste com azimute de 136°17'18" e distância de 3,03m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.731.902,5564 e E=620.056,1345. Deste com azimute de 38°30'21" e distância de 6,31m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.731.907,4963 e E=620.960,0647. Deste com azimute de 317°39'10" e distância de 37,48m, chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.731.935,2009 e E=620.034,8136. Deste com azimute de 339°39'32" e distância de 26,43m, chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.731.959,9802 e E=620.925,6273. Deste com azimute de 0°51'43" e distância de 32,17m, chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.731.992,1480 e E=620.926,1112. Deste com azimute de 327°21'07" e distância de 2,67m, chega-se ao vértice P1, ponto de origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 63526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

#### **AVISO DE SESSÃO-CONCORRÊNCIA Nº PMC/014/2023**

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após análise e realização de diligências quanto à documentação apresentadas pelas licitantes, vem informar o agendamento da SESSÃO PÚBLICA para prolação da decisão de julgamento pertinente à fase de habilitação no certame, a ocorrer no dia 13/03/2024 às 9h (nove horas). Congonhas, 07 de março de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**Código de Validação: 63626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.777, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Praia, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 02



PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 846, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 80,43 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.655,5360 e E=618.637,7060, seguindo com azimute de 110°19'24" e distância de 3,29m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.654,3927 e E=618.640,7927. Deste, com azimute de 110°40'47" e distância de 245m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.653,5290 e E=618.643,0810. Deste, com azimute de 119°06'03" e distância de 18,78m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.644,3975 e E=618.659,4865. Deste, com azimute de 216°37'37" e distância de 3,03m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.641,9689 e E=618.657,6811. Deste, com azimute de 299°06'03" e distância de 18,16m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.650,8002 e E=618.641,8150. Deste, com azimute de 290°40'47" e distância de 4,17m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.733.652,2746 e E=618.637,9091. Deste, com azimute de 243°05'00" e distância de 2,75m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.733.651,0309 e E=618.635,4594. Deste, com azimute de 333°05'00" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.733.653,7059 e E=618.634,1014. Deste, com azimute de 63°05'00" e distância de 4,04m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 836, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,73 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.644,4370 e E=618.659,5159, seguindo com azimute de 119°22'14" e distância de 10,38m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.639,3447 e E=618.668,5641. Deste, com azimute de 212°22'20" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.636,8068 e E=618.666,9553. Deste, com azimute de 299°06'03" e distância de 10,60m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.641,9604 e E=618.657,6965. Deste, com azimute de 36°18'10" e distância de 3,07m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE PORTINO CASSIANO DO CARMO E MARGARIDA ROSA DO CARMO;



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 826, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,36 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.639,3447 e E=618.668,5641, seguindo com azimute de 119°06'03" e distância de 10,50m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.634,2381 e E=618.677,7386. Deste, com azimute de 214°11'24" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733,631,7468 e E=618.676,0461. Deste, com azimute de 299°06'03" e distância de 10,41m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.636,8075 e E=618.666,9542. Deste, com azimute 32°23'47" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 05

PROPRIETÁRIO: PRISCILIANA PAULA MOREIRA REIS RODRIGUES E WILLIAN PÉRICLES MOREIRA REIS;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 816, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,04 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.634,2381 e E=618.677,7386, seguindo com azimute de 119°06'03" e distância de 10,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.629,3746 e E=618.686,4762. Deste, com azimute de 214°10'34" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.626,8829 e E=618.684,7844. Deste, com azimute de 299°03'18" e distância de 10,00m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.631,7401 e E=618.676,0416. Deste, com azimute 34°11'24" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 806, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,48 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.629,3746 e E=618.686,4762, seguindo com azimute de 119°06'03" e distância de 0,59m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.629,0876 e E=618.686,9920. Deste, com azimute de 130°06'01" e distância de 9,256m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.623,1323 e E=618.604,0640. Deste, com azimute de 214°24'00" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.620,6447 e E=618.692,3607. Deste, com azimute 310°06'01" e distância de 9,26m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.626,6068 e E=618.685,2805. Deste, com azimute de 299°06'03" e distância de 0,56m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.626,8804 e E=618.684,7890. Deste, com azimute 34°04'34" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 798, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,17 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.623,1284 e E=618.694,0686, seguindo com azimute de 130°06'01" e distância de 10,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.616,6723 e E=618.701,7355. Deste, com azimute de 213°19'41" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.614,1480 e E=618.700,0756. Deste, com azimute de 310°06'01" e distância de 10,09m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.620,6470 e E=618.692,3579. Deste, com azimute 34°35'02" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 08

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 790, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,02 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.616,6702 e E=618.701,7379, seguindo com azimute de 130°06'01" e distância de 12,18m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.608,8276 e E=618.711,0512. Deste, com azimute de 219°56'16" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.606,5274 e E=618.709,1254. Deste, com azimute de 310°06'01" e distância de 11,84m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.614,1541 e E=618.700,0684. Deste, com azimute 33°33'51" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 09

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JUVENIL MACHADO DA CUNHA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 766, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 81,55m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.608,8276 e E=618.711,0512, seguindo com azimute de 130°06'01" e distância de 6,17m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.604,8547 e E=618.715,7691. Deste, com azimute de 125°01'51" e distância de 21,038m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.592,7806 e E=618.732,9932. Deste, com azimute de 220°39'21" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.590,4936 e E=618.731,0292. Deste, com azimute 305°01'51" e distância de 20,87m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.602,4744 e E=618.713,9383. Deste, com azimute de 310°06'01" e distância de 6,29m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.606,5274 e E=618.709,1254. Deste, com azimute 39°56'15" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: DENER ALEXANDRO PEREIRA E OUTROS;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 760, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 44,90 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.592,7806 e E=618.732,9932, seguindo com azimute de 125°01'51" e distância de 14,97m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.584,1885 e E=618.745,2499. Deste, com azimute de 220°42'49" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.581,9034 e E=618.743,2834. Deste, com azimute de 305°01'51" e distância de 14,97m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.590,4936 e E=618.731,0292. Deste, com azimute 40°39'21" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 746, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,08 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.584,1885 e E=618.745,2499, seguindo com azimute de 125°01'51" e distância de 0,95m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.583,6457 e E=618.746,0243. Deste, com azimute de 119°04'19" e distância de 8,11m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.579,7045 e E=618.753,1134. Deste, com azimute de 122°53'55" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.578,0528 e E=618.755,6667. Deste, com azimute 223°16'19" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.575,8322 e E=618.753,5761. Deste, com azimute 302°53'55" e distância de 2,39m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.577,1311 e E=618.751,5681. Deste, com azimute 299°04'19" e distância de 8,17m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.733.581,0995 e E=618.744,4301. Deste, com azimute 305°01'51" e distância de 1,40m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.733.581,9034 e E=618.743,2834. Deste, com azimute 40°42'49" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 728, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 52,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 - MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.578,0528 e E=618.755,6667, seguindo com azimute de 122°54'42" e distância de 17,95m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.568,3011 e E=618.770,7337. Deste, com azimute de 233°45'31" e distância de 3,21m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.566,4033 e E=618.768,1446. Deste, com azimute de 302°54'41" e distância de 17,35m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.575,8322 e E=618.753,5761. Deste, com azimute 43°16'19" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 13



PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 716, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 54,59 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.568,3011 e E=618.770,7337, seguindo com azimute de 122°54'47" e distância de 9,16m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.563,3229 e E=618.778,4249. Deste, com azimute de 131°24'58" e distância de 9,19m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.557,2441 e E=618.785,3161. Deste, com azimute de 239°56'56" e distância de 3,16m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.555,6596 e E=618.782,5773. Deste, com azimute 311°24'58" e distância de 7,96m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.560,9256 e E=618.776,6076. Deste, com azimute de 302°54'47" e distância de 10,08m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.566,4033 e E=618.768,1446. Deste, com azimute 53°45'31" e distância de 3,21m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 692, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 46,40 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.557,2441 e E=618.785,3161, seguindo com azimute de 131°24'58" e distância de 13,93m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.548,0277 e E=618.795,7641. Deste, com azimute de 141°25'40" e distância de 1,56m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.546,8060 e E=618.796,7385. Deste, com azimute de 241°31'58" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.545,3535 e E=618.794,0596. Deste, com azimute 321°25'40" e distância de 0,77m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.545,9518 e E=618.793,5825. Deste, com azimute de 311°24'58" e distância de 14,68m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.555,6596 e E=618.782,5773. Deste, com azimute 59°56'56" e distância de 3,16m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE FRANCISCO PEREIRA E ANTÔNIA PEDRO PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 692, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 33,83 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.546,8060 e E=618.796,7385, seguindo com azimute de 141°25'40" e distância de 11,30m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.537,9719 e E=618.803,7836. Deste, com azimute de 242°19'30" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.536,5529 e E=618,801,0780. Deste, com azimute de 321°25'40" e distância de 11,26m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.545,3535 e E=618.794,0596. Deste, com azimute 61°31'58" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 16

PROPRIETÁRIO: DANIELA CRISTINA PEREIRA MODESTO E RONALDO MODESTO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 674, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,66 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.537,9719 e E=618.803,7836, seguindo com azimute de 141°25'40" e distância de 10,90m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.529,4534 e E=618.810,5771. Deste, com azimute de 242°35'57" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.528,0461 e E=618.807,8622. Deste, com azimute de 321°25'40" e distância de 10,88m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.536,5529 e E=618.801,0780. Deste, com azimute 62°19'30" e distância de 3,068m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 17

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE CELSO PEREIRA E DARCILA ISIODORA PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 662, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,88 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.529,4534 e E=618.810,5771, seguindo com azimute de 141°32'43" e distância de 10,98m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.520,8530 e E=618.817,4070. Deste com azimute de 243°22'46" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.519,4804 e E=618.814,6686. Deste com azimute de 321°31'45" e distância de 10,94m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.528,0461 e E=618.807,8622. Deste com azimute 62°35'57" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

17) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 18

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE MÁRIO FRANCISCO PEREIRA E ANTÔNIA PEDRO PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 652, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,47 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.520,8530 e E=618.817,4071, seguindo com azimute de 141°43'02" e distância de 5,16m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.516,7991 e E=618.820,6067. Deste com azimute de 164°17'59" e distância de 7,33m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.509,7430 e E=618,822,5898. Deste com azimute de 243°27'46" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.508,3793 e E=618.819,8572. Deste com azimute 344°17'59" e distância de 7,350m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.515,4106 e E=618.817,8807. Deste com azimute de 321°43'02" e distância de 5,18m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.519,4804 e E=618.814,6686. Deste com azimute 63°22'46" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

18) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 19

PROPRIETÁRIO: VENÂNCIO PEREIRA E ELZA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 642, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,39 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.509,7439 e E=618.822,5898, seguindo com azimute de 164°17'59" e distância de 12,31m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.497,8910 e E=618.825,9216. Deste com azimute de 250°20'30" e distância de



3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.496,8794 e E=618.823,0897. Deste com azimute de 344°17'59" e distância de 11,95m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.508,3793 e E=618.819,8572. Deste com azimute 63°27'46" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

19) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 20

PROPRIETÁRIO: JOEL DONIZETE MARTINS;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 632, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,16 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.497,8910 e E=618.825,9216, seguindo com azimute de 164°17'59" e distância de 9,10m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.489,1313 e E=618.828,3839. Deste com azimute de 152°05'01" e distância de 2,95m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.486,5218 e E=618.829,7665. Deste com azimute de 250°20'30" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.485,5020 e E=618.826,9118. Deste com azimute 332°05'01" e distância de 2,84m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.488,0104 e E=618.825,5828. Deste com azimute de 344°17'59" e distância de 9,21m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.496,8794 e E=618.823,0897. Deste com azimute 70°20'30" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

20) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 21

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 618, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,16 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.486,5218 e E=618.829,7665, seguindo com azimute de 152°05'01" e distância de 10,29m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.477,4295 e E=618.834,5840. Deste com azimute de 246°43'16" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.476,2400 e E=618.831,8191. Deste com azimute de 332°05'01" e distância de 10,48m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.485,5020 e E=618.826,9118. Deste com azimute 70°20'30" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

21) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 22



PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO MARILIS;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 608, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,85 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.477,4205 e E=618.834,5840, seguindo com azimute de 152°05'01" e distância de 5,25m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.472,7865 e E=618.837,0440. Deste com azimute de 147°05'16" e distância de 5,78m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.467,9384 e E=618.840,1819. Deste com azimute de 249°36'15" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.466,8674 e E=618,837,3015. Deste com azimute 327°05'16" e distância de 5,24m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.471,2663 e E=618.834,4544. Deste com azimute de 332°05'01" e distância de 5,63m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.476,2400 e E=618.831,8191. Deste com azimute 66°43'16" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

22) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 23

PROPRIETÁRIO: GERALDO LINO DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 600, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,07 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.467,9384 e E=618.840,1819, seguindo com azimute de 147°05'16" e distância de 10,02m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.459,5278 e E=618.845,6255. Deste com azimute de 249°29'23" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.458,4516 e E=618.842,7485. Deste com azimute de 327°05'16" e distância de 10,02m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.466,8674 e E=618,837,3015. Deste com azimute 69°36'15" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

23) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 24

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 590, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;



CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,07 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.459,5278 e E=618.845,6255, seguindo com azimute de 147°05'16" e distância de 9,67m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.451,4081 e E=618.850,8808. Deste com azimute de 248°51'56" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.450,3031 e E=618.848,0224. Deste com azimute de 327°05'16" e distância de 9,71m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.458,4516 e E=618.842,7485. Deste com azimute 69°29'23" e distância de 3,07m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

24) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 25

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 580, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,63 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.451,4081 e E=618.850,8808, seguindo com azimute de 147°05'11" e distância de 7,78m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.444,8788 e E=618.855,1070. Deste com azimute de 245°12'53" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.443,6083 e E=618.852,3555. Deste com azimute de 327°05'16" e distância de 7,97m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.450,3031 e E=618.848,0224. Deste com azimute 68°51'56" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

25) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 26

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE MARINHO ADRIANO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 574, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 24,91 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.444,8788 e E=618.855,1070, seguindo com azimute de 147°03'33" e distância de 8,27m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.437,9366 e E=618.859,6051. Deste com azimute de 244°23'5" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.436,6137 e E=618.856,8875. Deste com azimute de 327°03'34" e distância de 8,33m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.443,6083 e E=618.852,3555. Deste com azimute 65°12'53" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

26) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 27

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 564, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 18,21 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.437,9366 e E=618.859,6051, seguindo com azimute de 147°03'33" e distância de 6,07m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.432,8392 e E=618.862,9079. Deste com azimute de 244°09'57" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.431,5218 e E=618.860,1868. Deste com azimute de 327°03'33" e distância de 6,07m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.436,6137 e E=618.856,8875. Deste com azimute 64°02'35" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

27) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 28

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JESUS EUSTÁQUIO E LÉLIA DE ALMEIDA CORDEIRO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 558, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,37 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.432,8392 e E=618.862,9079, seguindo com azimute de 147° 15/26" e distância de 10,59m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.423,9305 e E=618.868,6366. Deste com azimute de 246°58'57" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.422,7542 e E=618.865,8677. Deste com azimute de 327°03'33" e distância de 10,45m chega-se



ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.431,5218 e E=618.860,1868. Deste com azimute 64°09'57" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 28) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 29

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES COIMBRA E SUZE APARECIDA COIMBRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 574, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 30,76 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.423,9305 e E=618.868,6366, seguindo com azimute de 146°51'23" e distância de 10,34m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.415,2742 e E=618.874,2889. Deste com azimute de 247°30'28" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.414,1072 e E=618.871,4704. Deste com azimute de 327°03'33" e distância de 10,30m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.422,7542 e E=618.865,8677. Deste com azimute 66°58'57" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 29) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 30

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTÔNIO Nº 45, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,57 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.415,2742 e E=618.874,2889, seguindo com azimute de 158°33'18" e distância de 12,94m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.403,2312 e E=618.879,0194. Deste com azimute de 250°32'38" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.402,2320 e E=618.876,1910. Deste com azimute de 338°32'45" e distância de 12,53m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.413,8962 e E=618.871,6071. Deste com azimute 327°03'33" e distância de 0,25m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.414,1072 e E=618.871,4704. Deste com azimute 67°30'28" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 30) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 31



PROPRIETÁRIO: NILO FERNANDES;

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTÔNIO Nº 30, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-168;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 42,07 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.396,0610 e E=618.879,9403, seguindo com azimute de 174°13'05" e distância de 1,48m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.394,5882 e E=618.880,0895. Deste com azimute de 19848'58" e distância de 4,32m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.390,4964 e E=618.878,6952. Deste com azimute de 173°23'10" e distância de 8,37m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.382,1777 e E=618.879,6598. Deste com azimute 255°35'38" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.381,4244 e E=618.876,7270. Deste com azimute 353°23'10" e distância de 9,46m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.390,8233 e E=618.875,6372. Deste com azimute 18°48'58" e distância de 4,35m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.733.394,9367 e E=618.877,0388. Deste com azimute 354°13'05" e distância de 0,06m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.733.395,0005 e E=618.877,0324. Deste com azimute 69°57'51" e distância de 3,10m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

31) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 32

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO SN, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 57,49 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.382,1777 e E=618.879,6598, seguindo com azimute de 173°23'10" e distância de 5,78m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.376,4397 e E=618.880,3251. Deste com azimute de 2071404" e distância de 13,74m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.364,2197 e E=618.874,0356. Deste com azimute de 270°21'52" e distância de 3,36m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.364,2411 e E=618.870,6726. Deste com azimute 27°14'04" e distância de 14,35m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.377,0009 e E=618.877,2399. Deste com azimute 353°23'10" e distância de 4,45m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.381,4244 e E=618.876,7270. Deste com azimute 75°35'38" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

32) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 33

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO;



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 504, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,42 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.364,2197 e E=618.874,0356, seguindo com azimute de 207° 14'04" e distância de 13,17m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733,352,5091 e E=618.868,0083. Deste com azimute de 270°49'48" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.352,5555 e E=618.864,8098. Deste com azimute de 13°30'31" e distância de 0,57m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.353,1083 e E=618.864,9426. Deste com azimute 27°14'04" e distância de 12,52m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.364,2411 e E=618.870,6726. Deste com azimute 90°21'52" e distância de 3,36m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

33) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 34

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE GLICÉRIA DE CASTRO PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 494, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 24,45 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.352,5091 e E=618.868,0083, seguindo com azimute de 194°22'28" e distância de 8,00m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.344,7631 e E=618.866,0232. Deste com azimute de 270°03'51" e distância de 3,088m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.344,7666 e E=618.862,9386. Deste com azimute de 13°30'31" e distância de 8,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.352,5555 e E=618.864,8098. Deste com azimute 90°49'48" e distância de 3,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

34) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 35

PROPRIETÁRIO: MAURO ADERELLUCY MONTEIRO DE OLIVEIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 486, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 34,63 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.344,7631 e E=618.866,0232, seguindo com azimute de 193°30'31" e distância de 11,54m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.333,5394 e E=618.863,3268. Deste com azimute de 270°06'08" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.333,5449 e E=618.860,2455. Deste com azimute de 6°21'15" e distância de 0,02m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.333,5659 e E=618.860,2478. Deste com azimute 13°30'31" e distância de 11,52m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.344,7666 e E=618.862,9386. Deste com azimute 90°03'51" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

35) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 36

PROPRIETÁRIO: WILSON PEREIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 470, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,28 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.333,5394 e E=618.863,3268, seguindo com azimute de 193°30'31" e distância de 0,51m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.333,0475 e E=618.863,2086. Deste com azimute de 186°21'15" e distância de 11,62m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.321,4978 e E=618.861,9225. Deste com azimute de 271° 10'40" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.321,5597 e E=618.858,9108, Deste com azimute 6°21'15" e distância de 12,06m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.333,5449 e E=618.860,2455. Deste com azimute 90°06'08" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

36) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 37

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 460, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,79 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.321,4978 e E=618.861,9225, seguindo com azimute de 186°21'15" e distância de 12,61m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.308,9651 e E=618.860,5269. Deste com azimute de 271°39'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.309,0526 e E=618.857,5181. Deste com azimute de 6°21'15" e distância de 12,58m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.321,5597 e E=618.858,9108. Deste com azimute 91° 1040" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 37) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 38

PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES COIMBRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 450, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,01 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.308,9651 e E=618.860,5269, seguindo com azimute de 186°21'15" e distância de 9,93m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.299,0948 e E=618.859,4277. Deste com azimute de 187°58'53" e distância de 2,73m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.296,3947 e E=618.859,0492. Deste com azimute de 271°12'55" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.296,4588 e E=618.856,0288. Deste com azimute 7°58'53" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.299,4692 e E=618.856,4509. Deste com azimute 6°21'15" e distância de 9,64m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.309,0526 e E=618.857,5181. Deste com azimute 91°39'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 38) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 39

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 440, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 41,69 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.296,3947 e E=618.859,0492, seguindo com azimute de 187°58'53" e distância de 13,90m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.282,6253 e E=618.857,1186. Deste com azimute de 271°29'22" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.282,7038 e E=618.854,1002. Deste com azimute de 7°58'53" e distância de 13,89m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.296,4588 e E=618.856,0288. Deste com azimute 91° 12'55" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



39) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 40

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 428, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,69 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.282,6253 e E=618.857,1186, seguindo com azimute de 187°58'53" e distância de 6,85m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.275,8451 e E=618.856,1680. Deste com azimute de 181°50'33" e distância de 5,70m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.270,1436 e E=618.855,9845. Deste com azimute de 271°01'14" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.270,1971 e E=618.852,9847. Deste com azimute 1°50'33" e distância de 5,91m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.276,1024 e E=618.853,1747. Deste com azimute 7°58'53" e distância de 6,67m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.282,7038 e E=618.854,1002. Deste com azimute 91°29'22" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

40) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 41

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 412, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 35,70 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.270,1436 e E=618.855,9845, seguindo com azimute de 181°50'33" e distância de 11,88m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.258,2649 e E=618.855,6024. Deste com azimute de 270°23'47" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.258,2857 e E=618.852,6015. Deste com azimute de 1°50'33" e distância de 11,92m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.270,1971 e E=618.852,9847. Deste com azimute 91°01'14" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

41) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 42

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 402, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 44,63 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.258,2649 e E=618.855,6024, seguindo com azimute de 172°15'42" e distância de 14,83m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.243,5707 e E=618.857,5992. Deste com azimute de 268°35'58" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.243,4969 e E=618.854,5816. Deste com azimute de 352°15'42" e distância de 14,78m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.258,1101 e E=618.852,5959. Deste com azimute 1°50'33" e distância de 0,18m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.258,2857 e E=618.852,6015. Deste com azimute 90°23'47" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

42) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 43

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 390, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,88 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.243,5707 e E=618.857,5992, seguindo com azimute de 172°15'42" e distância de 3,36m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.240,2386 e E=618.858,0519. Deste com azimute de 164°15'52" e distância de 4,56m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.235,8502 e E=618.859,2939. Deste com azimute de 267°05'19" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.235,6939 e E=618.856,2203, Deste com azimute 344°11'52" e distância de 4,09m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.239,6251 e E=618.855,1077. Deste com azimute 352°15'42" e distância de 3,91m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.243,4969 e E=618.854,5816. Deste com azimute 88°35'58" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

43) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 44

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 368, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 39,77 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.235,8502 e E=618.859,2939, seguindo com azimute de 164°11'52" e distância de 13,10m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.223,2455 e E=618.862,8612. Deste com azimute de 261°20'09" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.222,7900 e E=618.859,8723. Deste com azimute de 344°11'52" e distância de 13,41m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.235,6939 e E=618.856,2203. Deste com azimute 87°05'19" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

44) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 45

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 358, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 49,05 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.223,2455 e E=618.862,8612, seguindo com azimute de 146°31'35" e distância de 16,30m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.209,6524 e E=618.871,8493. Deste com azimute de 258°17'25" e distância de 3,23m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.208,9969 e E=618.868,6862. Deste com azimute de 326°31'35" e distância de 15,56m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.221,9798 e E=618.860,1016. Deste com azimute 344°11'52" e distância de 0,84m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.222,7900 e E=618.859,8723. Deste com azimute 81°20'09" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

45) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 46

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 346, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 73,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.



#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.209,6524 e E=618.871,8493, seguindo com azimute de 146°31'35" e distância de 25,31m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.188,5424 e E=618.885,8077. Deste com azimute de 276°34'12" e distância de 3,92m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.188,9907 e E=618.881,9148. Deste com azimute de 326°31'35" e distância de 23,98m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.208,9969 e E=618.868,6862. Deste com azimute 78°17'25" e distância de 3,23m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 46) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 47

PROPRIETÁRIO: HUMBERTO MARCIANO DA ROCHA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 310, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 76,78 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.176,0542 e E=618.885,4508, seguindo com azimute de 186°50'11" e distância de 8,91m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.167,2106 e E=618.884,3906. Deste com azimute de 172°27'07" e distância de 16,57m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.150,7806 e E=618.886,5677. Deste com azimute de 266°59'31" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.150,6227 e E=618.883,5624. Deste com azimute 352°27'07" e distância de 16,71m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.167,1918 e E=618.881,3669. Deste com azimute 6°50'11" e distância de 8,99m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.176,1218 e E=618.882,4375. Deste com azimute 91°17'11" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 47) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 48

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 288, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 34,63 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.150,7806 e E=618.886,5677, seguindo com azimute de 172°27'07" e distância de 11,56m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.139,3225 e E=618.888,0860. Deste com azimute de 267°31'55" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.139,1928 e E=618.885,0769. Deste com azimute de 352°27'07" e distância de 11,53m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.



ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.150,6227 e E=618.883,5624. Deste com azimute 86°59'31" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

48) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 49

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JOSÉ ROMERO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 278, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,36 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.139,3225 e E=618,888,0860, seguindo com azimute de 172°27'07" e distância de 7,85m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.131,5381 e E=618.889,1175. Deste com azimute de 270°423" e distância de 3,03m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.131,5419 e E=618.886,0907. Deste com azimute de 352°2707" e distância de 7,72m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733,139,1928 e E=618.885,0769. Deste com azimute 87°31'55" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

49) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 50

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE ROBERTO ALVES DA SILVA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 272, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 21,11 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733,131,5381 e E=618.889,1175, seguindo com azimute de 172°27'07" e distância de 7,03m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.124,5721 e E=618.890,0405. Deste com azimute de 269°4308" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.124,5573 e E=618.887,0162. Deste com azimute de 352°27'07" e distância de 7,05m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.131,5419 e E=618.886,0907. Deste com azimute 90°04'23' e distância de 3,03m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

50) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 51

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 266, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 36,89 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.124,5721 e E=618.890,0405, seguindo com azimute de 172°27'07" e distância de 0,40m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.124,1729 e E=618.890,0934. Deste com azimute de 178°34'29" e distância de 11,91m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.112,2704 e E=618.890,3895. Deste com azimute de 270° 14'01" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.112,2827 e E=618.887,3883, Deste com azimute 358°34'29" e distância de 11,66m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.123,9379 e E=618.887,0983. Deste com azimute 352°27'07" e distância de 0,62m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.124,5573 e E=618.887,0162. Deste com azimute 89°43'08" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

51) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 52

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE PEDRO ROQUE DE ALBUQUERQUE;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 258, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 26,64 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.112,2704 e E=618.890,3895, seguindo com azimute de 178°34'29" e distância de 8,85m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.103,4251 e E=618.890,6096. Deste com azimute de 268°58'43" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.103,3716 e E=618.887,6099. Deste com azimute de 358°34'32" e distância de 8,91m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.112,2827 e E=618.887,3883. Deste com azimute 90° 14'01" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

52) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 53

PROPRIETÁRIO: JEAN BRAZ GUERRA CORRÊA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 246, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;



UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 25,01 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.103,4251 e E=618.890,6096, seguindo com azimute de 178°34'29" e distância de 8,31m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.095,1214 e E=618.890,8162. Deste com azimute de 267°47'33" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.095,0058 e E=618.887,8182. Deste com azimute de 358°34'29" e distância de 8,37m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.103,3716 e E=618.887,6100. Deste com azimute 88°58'43" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

53) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 54

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO N° 236, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 27,34 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.095,1214 e E=618.890,8162, seguindo com azimute de 178°34'29" e distância de 9,13m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.085,9895 e E=618.891,0434. Deste com azimute de 268°38'01" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.085,9180 e E=618.888,0443. Deste com azimute de 358°34'29" e distância de 9,09m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.095,0058 e E=618.887,8182. Deste com azimute 87°47'33" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

54) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 55

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO N° 232, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 19,92 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.085,9895 e E=618.891,0434, seguindo com azimute de 178°34'29" e distância de 6,65m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.079,3451 e E=618.891,2087. Deste com azimute de 268°56'00" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.079,2893 e E=618.888,2092. Deste com azimute de 358°34'29" e distância de 6,63m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.085,9180 e E=618.888,0443. Deste com azimute 88°38'01" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 55) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 56

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE JOSE LUZIA MARTINS;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO N° 226, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,59 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.079,3451 e E=618.891,2087, seguindo com azimute de 178°34'29" e distância de 7,17m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.072,1757 e E=618.891,3871. Deste com azimute de 175°30'20" e distância de 0,69m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.071,4883 e E=618.891,4411. Deste com azimute de 268°47'32" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.071,4250 e E=618,888,4369. Deste com azimute 355°30'20" e distância de 0,60m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.072,0208 e E=618.888,3900. Deste com azimute de 358°34'29" e distância de 7,27m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.079,2893 e E=618.888,2092. Deste com azimute 88°56'00" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 56) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 57

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO N° 210, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 49,09 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.071,4883 e E=618.891,4411, seguindo com azimute de 175°30'20" e distância de 16,39m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.055,1457 e E=618.892,7257. Deste com azimute de 269°53'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.055,1403 e E=618.889,7169. Deste com azimute de 355°30'20" e distância de 16,33m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.071,4250 e E=618.888,4369. Deste com azimute 88°47'32" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

#### 57) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 58



PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 202, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 22,87 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.055,1457 e E=618.892,7257, seguindo com azimute de 175°30'20" e distância de 7,83m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.047,5420 e E=618.893,3234. Deste com azimute de 270°04'54" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.047,5463 e E=618.890,3138. Deste com azimute de 355°30'20" e distância de 7,62m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.055,1403 e E=618.889,7169. Deste com azimute 89°53'52" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

58) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 59

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 194, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 33,17 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.047,5420 e E=618.893,3234, seguindo com azimute de 175°30'20" e distância de 11,08m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.036,4985 e E=618.894,1914. Deste com azimute de 270°49'43" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.036,5420 e E=618.891,1787. Deste com azimute de 355°30'20" e distância de 11,04m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.047,5463 e E=618.890,3138. Deste com azimute 90°04'54" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

59) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 60

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 186, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 39,48 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.036,4985 e E=618.894,1914, seguindo com azimute de 175°30'20" e distância de 13,16m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.023,3815 e E=618.895,2224. Deste com azimute de 270°42'03" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.023,4184 e E=618.892,2103. Deste com azimute de 355°30'20" e distância de 13,16m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.036,5420 e E=618.891,1787. Deste com azimute 90°49'43" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

60) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 61

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 172, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 20,36 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.023,3815 e E=618.895,2224, seguindo com azimute de 175°53'15" e distância de 6,85m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.016,5472 e E=618.895,7138. Deste com azimute de 271°23'23" e distância de 2,97m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.016,6193 e E=618.892,7447. Deste com azimute de 355°30'20" e distância de 6,82m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.023,4184 e E=618.892,2103. Deste com azimute 90°42'03" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

61) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 62

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 166, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 18,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.016,5472 e E=618.895,7138, seguindo com azimute de 174°17'37" e distância de 2,16m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.014,3997 e E=618.895,9284. Deste com azimute de 185°26'54" e distância de 4,18m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.010,2371 e E=618.895,5314. Deste com azimute de 271°31'35" e distância de 3,01m chega-se ao



vértice P4 com coordenadas N=7.733.010,3172 e E=618.892,5254. Deste com azimute 5°26'54" e distância de 4,13m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.014,4248 e E=618.892,9172. Deste com azimute 355°30'20" e distância de 2,20m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.016,6193 e E=618.892,7447. Deste com azimute 91°23'23" e distância de 2,97m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 62) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 63

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 162, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,21 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.010,2371 e E=618.895,5314, seguindo com azimute de 185°26'54" e distância de 13,09m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.997,2045 e E=618.894,2883. Deste com azimute de 285°43'37" e distância de 3,10m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.998,0105 e E=618.891,2961. Deste com azimute de 29°35'19" e distância de 0,13m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.998,1279 e E=618.891,3628. Deste com azimute 5°26'54" e distância de 12,24m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.010,3172 e E=618.892,5254. Deste com azimute 91°31'35" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 63) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 64

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 158, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 32,09 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.997,2045 e E=618.894,2883, seguindo com azimute de 209°35'19" e distância de 10,90m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.987,7229 e E=618.888,9045. Deste com azimute de 292°38'16" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.988,8861 e E=618.886,1151. Deste com azimute de 29°35'19" e distância de 10,49m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.998,0105 e E=618.891,2961. Deste com azimute 105°04'37" e distância de 3,10m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 64) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 65

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;



ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 150, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 55,74 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.987,7229 e E=618.888,9045, seguindo com azimute de 209°35'19" e distância de 18,77m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.971,3968 e E=618.879,6343. Deste com azimute de 299°59'24" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.972,8964 e E=618.877,0359. Deste com azimute de 29°35'19" e distância de 18,39m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.988,8861 e E=618,886,1151 Deste com azimute 112°38'16" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

65) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 66

PROPRIETÁRIO: MARIA LUISA MEDALHA RESENDE OLIVEIRA E EMANUELLA MEDALHA RESENDE OLIVEIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 128, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 29,75 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.971,3968 e E=618.879,6343, seguindo com azimute de 209°35'19" e distância de 9,74m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.962,9247 e E=618.874,8237. Deste com azimute de 293°24'25" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.964,1235 e E=618.872,0545. Deste com azimute de 29°35'19" e distância de 10,09m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.972,8964 e E=618.877,0359. Deste com azimute 119°59'24" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

66) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 67

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 118, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 41,45 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.962,9247 e E=618.874,8237, seguindo com azimute de 209°35'19" e distância de 10,56m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.953,7390 e E=618.869,6079. Deste com azimute de 222°21'39" e distância de 3,36m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.951,2670 e E=618.867,3538. Deste com azimute de 297°14'59" e distância de 3,11m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.952,6898 e E=618.864,5912. Deste com azimute 42°21'39" e distância de 3,82m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.955,5123 e E=618.867,1649. Deste com azimute 293°51'19" e distância de 9,90m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.964,1235 e E=618.872,0545. Deste com azimute 113°24'25" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

67) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM DIREITA - GLEBA 68

PROPRIETÁRIO: VANDERLEI FERNANDES VIEIRA;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 115, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-166;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 47,56 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.951,2670 e E=618.867,3538, seguindo com azimute de 222°21'39" e distância de 16,11m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.939,3620 e E=618.856,4978. Deste com azimute de 307°06'47" e distância de 3,10m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.941,2327 e E=618.854,0254. Deste com azimute de 51°43'47" e distância de 0,54m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.941,5650 e E=618.854,4467. Deste com azimute 42°21'39" e distância de 15,06m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.952,6898 e E=618.864,5912. Deste com azimute 117°14'59" e distância de 3,11m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 63726



DECRETO N.º 7.778, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, terrenos situados no município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Praia, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 03

PROPRIETÁRIO: MARIANA MYRIAN ALEIXO SILVEIRA SILVA;

ENDEREÇO: RUA JUCA CORDEIRO Nº 17, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 85,72 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 Wº.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.380,7920 e E=618.897,2447, seguindo com azimute de 197º26'04" e distância de 11,60m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.369,7284 e E=618.893,7702. Deste com azimute de 212º31'16" e distância de 17,25m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.355,1830 e E=618.884,4962. Deste com azimute de 302º54'36" e distância de 3,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.356,8130 e E=618.8681,9776. Deste com azimute 32º31'16" e distância de 16,83m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.371,0063 e E=618.891,0271. Deste com azimute 17º26'04" e distância de 11,47m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.381,9472 e E=618.894,4630. Deste com azimute 112º33'06" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 04

PROPRIETÁRIO: HERDEIROS DE ADELINA CARLOS DE CASTRO;

ENDEREÇO: RUA JUCA CORDEIRO Nº 17-B, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 73,98 m<sup>2</sup>.



DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.355,1830 e E=618.884,4962, seguindo com azimute de 212°31'16" e distância de 2,83m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.352,8000 e E=618.882,9769. Deste com azimute de 203°12'48" e distância de 21,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.333,4469 e E=618.874,6768. Deste com azimute de 274°04'09" e distância de 3,18m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.333,6723 e E=618.871,5091. Deste com azimute 23°12'48" e distância de 22,34m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.354,2069 e E=618.880,3160. Deste com azimute 32°31'16" e distância de 3,09m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.356,8130 e E=618.881,9776. Deste com azimute 122°54'36" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

3) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 05

PROPRIETÁRIO: CLEIDE APARECIDA CLEMENTE;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 195, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 38,62 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.333,4469 e E=618.874,6768, seguindo com azimute de 203°12'48" e distância de 0,60m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.332,8968 e E=618.874,4408. Deste com azimute de 186°25'05" e distância de 12,00m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.320,9695 e E=618.873,0991. Deste com azimute de 263°14'38" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.320,6071 e E=618.870,0395, Deste com azimute 6°25'05" e distância de 13,15m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.333,6723 e E=618.871,5091. Deste com azimute 94°04'09" e distância de 3,18m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

4) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 06

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 181, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 34,03 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.320,9695 e E=618.873,0991, seguindo com azimute de 186°25'05" e distância de 11,39m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.309,6494 e E=618.871,8258. Deste com azimute de 265°01'21" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.309,3839 e E=618.868,7770. Deste com azimute de 6°25'05" e distância de 11,28m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.320,6071 e E=618.870,0395. Deste com azimute 83° 14'38" e distância de 3,08m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 5) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 07

PROPRIETÁRIO: MARIA DE PAULA SOUZA;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 177, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 20,55 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.309,6494 e E=618.871,8258, seguindo com azimute de 186°25'05" e distância de 0,71m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.308,9425 e E=618.871,7462. Deste com azimute de 183°53'22" e distância de 6,13m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.302,8231 e E=618.871,3302. Deste com azimute de 264°26'06" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.302,5299 e E=618.868,3033. Deste com azimute 3°57'11" e distância de 6,87m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.309,3839 e E=618.868,7770. Deste com azimute 85°01'21" e distância de 3,06m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 6) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 08

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 169, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 24,33 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.302,8231 e E=618.871,3302, seguindo com azimute de 183°53'22" e distância de 8,12m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.294,7174 e E=618.870,7791. Deste com azimute de 265°00'35" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.294,4533 e E=618.867,7542. Deste com azimute de 3°53'22" e distância de 8,10m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.302,5299 e E=618.868,3033. Deste com azimute 84°28'06" e distância de 3,04m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 7) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 09



PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 163, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 19,65 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.294,7174 e E=618.870,7791, seguindo com azimute de 183°53'22" e distância de 6,53m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.288,2062 e E=618.870,3364. Deste com azimute de 264°11'23" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.287,8981 e E=618.867,3085. Deste com azimute de 3°53'22" e distância de 6,57m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.294,4533 e E=618.867,7542. Deste com azimute 85°00'35" e distância de 3,04m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

8) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 10

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 155, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 25,10 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.288,2062 e E=618.870,3364, seguindo com azimute de 183°53'22" e distância de 8,37m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.279,8507 e E=618.869,7683. Deste com azimute de 264°32'09" e distância de 3,04m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.279,5612 e E=618.866,7417. Deste com azimute de 3°53'22" e distância de 8,36m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.287,8981 e E=618.867,3085. Deste com azimute 84°11'23" e distância de 3,04m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

9) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 11

PROPRIETÁRIO: BRASILINA VIEIRA DAS GRAÇAS;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 147, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 25,22 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.279,8507 e E=618.869,7683, seguindo com azimute de 183°53'22" e distância de 6,44m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.273,4285 e E=618.869,3316. Deste com azimute de 181°58'36" e distância de 2,04m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.271,3911 e E=618.869,2613. Deste com azimute de 266°48'35" e distância de 2,99m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.271,2245 e E=618.866,2714. Deste com azimute 1°32'53" e distância de 2,36m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.273,5820 e E=618.866,3352. Deste com azimute 3°53'22" e distância de 5,99m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.279,5612 e E=618.866,7417. Deste com azimute 84°32'09" e distância de 3,04m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

10) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 12

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 135, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 31,74 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.271,3911 e E=618.869,2613, seguindo com azimute de 181°58'36" e distância de 10,56m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.260,8411 e E=618.868,8972. Deste com azimute de 264°14'45" e distância de 3,02m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.260,5615 e E=618.865,8858. Deste com azimute de 2°04'17" e distância de 10,67m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.271,2245 e E=618.866,2714. Deste com azimute 86°48'35" e distância de 2,99m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

11) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 13

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 127, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 48,83 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.260,8411 e E=618.868,8972, seguindo com azimute de 181°58'36" e distância de 12,21m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.248,6383 e E=618.868,4760. Deste com azimute de 169°24'43" e distância de



3,77m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.244,9335 e E=618.869,1931. Deste com azimute de 253°35'16" e distância de 3,01m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.244,0820 e E=618.866,3022. Deste com azimute 349°02'43" e distância de 4,40m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.248,4020 e E=618.865,4661. Deste com azimute 1°58'36" e distância de 12,17m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.260,5615 e E=618.865,8858. Deste com azimute 84°41'45" e distância de 3,02m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 12) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 14

PROPRIETÁRIO: DALVA LÍDIA NONATO RIBEIRO, JONAS ANTÔNIO NONATO RIBEIRO, JOÉLIDA NONATO RIBEIRO, JOELTHON LUIS NONATO RIBEIRO;  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 115, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-128;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 37,05 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.244,9335 e E=618.869,1931, seguindo com azimute de 169°02'43" e distância de 12,22m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.232,9336 e E=618.871,5158. Deste com azimute de 248°46'22" e distância de 3,05m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.231,8297 e E=618.868,6738. Deste com azimute de 349°02'43" e distância de 12,48m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.244,0820 e E=618.866,3022. Deste com azimute 73°35'16" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 13) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 15

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 107, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-128;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 69,44 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.232,9336 e E=618.871,5158, seguindo com azimute de 169°02'43" e distância de 3,23m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.229,7659 e E=618.872,1289. Deste com azimute de 124°57'41" e distância de 20,19m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.218,1963 e E=618.888,6756. Deste com azimute de 253°53'25" e distância de 3,86m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.217,1262 e E=618.884,9707. Deste com azimute 304°57'41" e distância de 18,98m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.733.228,0033 e E=618.869,4144. Deste com azimute 349°02'43" e distância de 3,90m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.733.231,8207 e E=618.868,6738. Deste com azimute 68°46'22" e distância de 3,05m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

### 14) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 16



PROPRIETÁRIO: MAURA GERÔNIMO ALVES;

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 79, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-128;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 79,94 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.733.218,1963 e E=618.888,6756, seguindo com azimute de 124°57'41" e distância de 25,23m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.733.203,7382 e E=618.909,3535. Deste com azimute de 207°17'18" e distância de 3,08m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.733.201,0480 e E=618.907,9657. Deste com azimute de 304°57'41" e distância de 28,06m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.733.217,1262 e E=618.884,9707. Deste com azimute 73°53'25" e distância de 3,86m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

15) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 17

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 161, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.415-000;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 134,38 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.810,1129 e E=618.728,5054, seguindo com azimute de 251°35'05" e distância de 31,27m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.800,2347 e E=618.698,8368. Deste com azimute de 235°59'46" e distância de 10,31m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.794,4705 e E=618.690,2923. Deste com azimute de 265°14'00" e distância de 6,14m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.793,9601 e E=618.684,1713. Deste com azimute 55°59'46" e distância de 16,08m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.802,9513 e E=618.697,4994. Deste com azimute 71°35'05" e distância de 31,93m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.813,0396 e E=618.727,7987. Deste com azimute 166°25'33" e distância de 3,01m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

16) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 18

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 149, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;



ÁREA: 57,10 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.794,4705 e E=618.690,2923, seguindo com azimute de 235°59'46" e distância de 9,41m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.789,2080 e E=618.682,4915. Deste com azimute de 229°57'28" e distância de 10,37m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.782,5396 e E=618.674,5562. Deste com azimute de 270°03'04" e distância de 4,66m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.782,5437 e E=618.669,8983. Deste com azimute 49°57'30" e distância de 14,09m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.791,6080 e E=618.680,6847. Deste com azimute 55°59'46" e distância de 4,21m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.793,9601 e E=618.684,1713. Deste com azimute 85°14'00" e distância de 6,14m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

17) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 19

PROPRIETÁRIO: MILTON CASSIANO MAIA E ESTER BARBOSA DE OLIVEIRA;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 141, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 52,95 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.782,5396 e E=618.674,5562, seguindo com azimute de 229°57'28" e distância de 17,75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.771,1215 e E=618.660,9691. Deste com azimute de 271°37'14" e distância de 4,51m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.771,2491 e E=618.656,4578. Deste com azimute de 49°57'30" e distância de 17,56m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.782,5437 e E=618.669,8983. Deste com azimute 90°03'04" e distância de 4,66m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

18) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 20

PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 125, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 23,91 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS



A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.771,1215 e E=618.660,9691, seguindo com azimute de 229°57'28" e distância de 8,03m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.765,9574 e E=618.654,8239. Deste com azimute de 272°35'45" e distância de 443m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.766,1580 e E=618.650,3994. Deste com azimute de 49°57'30" e distância de 7,91m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.771,2491 e E=618.656,4578. Deste com azimute 91°37'14" e distância de 4,51m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 19) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 21

PROPRIETÁRIO: HELIO GONÇALVES VERÍSSIMO E IRANI PEREIRA DE SOUZA VERÍSSIMO;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 119, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 25,39 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.765,9574 e E=618.654,8239, seguindo com azimute de 229°57'28" e distância de 8,45m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.760,5199 e E=618.648,3534. Deste com azimute de 272°24'33" e distância de 4,44m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.760,7067 e E=618.643,9124. Deste com azimute de 49°57'30" e distância de 8,47m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.766,1580 e E=618.650,3994. Deste com azimute 92°35'45" e distância de 4,43m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 20) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 22

PROPRIETÁRIO: HELIO GONÇALVES VERÍSSIMO E IRANI PEREIRA DE SOUZA VERÍSSIMO;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI Nº 115, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 63,40 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.760,5199 e E=618.648,3534, seguindo com azimute de 229°57'28" e distância de 21,01m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.747,0039 e E=618.632,2699. Deste com azimute de 270°22'39" e distância de 4,63m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.747,0344 e E=618.627,6425. Deste com azimute de 49°57'30" e distância de 21,25m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.760,7067 e E=618.643,9124. Deste com azimute 92°24'33" e distância de 4,44m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

## 21) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR SANTO ANTÔNIO MARGEM ESQUERDA - GLEBA 23

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3407

PROPRIETÁRIO: EDILSON FERREIRA LEITE E SUELY APARECIDA DUARTE LINO LEITE;

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FREDERICO RONKI N° 105, BAIRRO PRAIA, CONGONHAS-MG, CEP 36.416-120;

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO PARCELADO;

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO;

ÁREA: 229,09 m<sup>2</sup>.

DATUM SIRGAS2000 – MERIDIANO CENTRAL - 45 W°.

#### MATERIALIZAÇÃO DO VÉRTICE DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÕES DAS DIVISAS

A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.732.747,0039 e E=618.632,2699, seguindo com azimute de 229°57'28" e distância de 18,49m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.732.735,1068 e E=618.618,1126. Deste, com azimute de 243°14'48" e distância de 20,28m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.732.725,9773 e E=618.600,0027. Deste, com azimute de 251°15'38" e distância de 138,19m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.732.713,7082 e E=618.563,8375. Deste, com azimute 329°33'22" e distância de 4,16m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.732.717,2065 e E=618.561,7286. Deste, com azimute 59°33'22" e distância de 3,00m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.732.718,8166 e E=618.564,3150. Deste, com azimute 149°33'22" e distância de 1,72m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.732.717,3338 e E=618.565,1865. Deste, com azimute 71°15'38" e distância de 35,54m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.732.728,7507 e E=618.508,8309. Deste, com azimute 63°14'48" e distância de 19,72m, chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.732.737,6272 e E=618.616,4480. Deste, com azimute 49°57'30" e distância de 14,62m, chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.732.747,0344 e E=618.627,6425. Deste, com azimute 90°22'39" e distância de 4,63m, chega-se ao vértice 1, ponto origem deste memorial.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de Esgotamento Sanitário do município de Congonhas/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º A Prefeitura de Congonhas, Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a implantação de servidão administrativa dos terrenos descritos no art. 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 6 de março de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 63826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO N° PMC/066/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Contratação, através de credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de recebimento de Tributos Municipais, Multas, e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

valores arrecadados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 42.000,00. Data: 16.02.2024.

**Código de Validação: 63926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0119/2023 – PRC 248/2023**

Contratação de empresa com experiência na formulação, adaptação e execução de programas de aceleração (prover o desenvolvimento e o crescimento das startups e negócios tradicionais, buscando alavancagem e consolidação no mercado). Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Instituto para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica Ltda. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**Código de Validação: 64026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0145/2023 – PRC 299/2023**

Locação e prestação de serviço do equipamento de retroescavadeira, com respectivo condutor e operador, inclusive mobilização e demais despesas incidentes para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para atender os produtores rurais em todos os bairros, comunidades e distritos do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Construtora AGD Ltda.. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**Código de Validação: 64126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0152/2023 – PRC 305/2023**

Aquisição de 26 (vinte e seis) mata burros metálicos para atender as necessidades da área rural do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Elgon Engenharia Ambiente Ltda.. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**Código de Validação: 64226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0154/2023 – PRC 313/2023**

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos geotécnicos e inundações – PMRR no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Zemlya Consultoria E Serviços de Saúde e geológicos Ltda.. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**Código de Validação: 64326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

### HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0166/2023 – PRC 362/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024/2025. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Alvorada Comércio, Representação e Serviços Ltda.: itens 1, 2, 3, 5, 14, 21, 24, 25, 31, 33, 34 e 35; GP Distribuidora de Alimentos Ltda.- ME: itens 4, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 29, 32 e 36; TML Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.: itens 16,26, 27, 28, 30, 37, 38 e 39 Vítex Distribuidora Ltda.: itens 8, 11, 13 e 19. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 64426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0180/2023 – PRC 371/2023

Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para atender demandas da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde – Fisioterapia. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Cirúrgica Fenix Ltda: item 14; ECM Comercial e Serviços Ltda: itens 2, 16, 18, 23 e 24; F H da Paz Rodrigues Automação Elétrica: itens 4, 6, 7, 10 e 25; Formigari Comercio de Moveis Ltda: itens 9 e 13; High Level Comercial Ltda: item 11; Oneline Distribuidora e Comercio Ltda: itens 17 e 22. Congonhas, 01/03/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 64526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/025/2024

#### Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Sílvia Maria de Paula Soares**, servidora pública municipal, matrícula 0340, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento "EM2A-16", processo administrativo PREV/014/2024, a partir de 08 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 07 de março de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta  
Diretor Presidente  
PREVCON

Código de Validação: 64626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATO Nº 007/2024. CONTRATADA: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 17.403.267/0001-22. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as atividades dos setores da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,15 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA: 05 de março de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.



Código de Validação: 64726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a gratuidade no Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio e no Museu de Congonhas a todas as mulheres no período 08 a 31 de março.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar em comemoração ao Mês das Mulheres a gratuidade da entrada no Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio e no Museu de Congonhas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada no Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio e no Museu de Congonhas no período de 08 a 31 de março, a todas as mulheres em comemoração ao Mês das Mulheres.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de março de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro

Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 64826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. CONTRATO Nº 006/2024. CONTRATADA: 3 PODERES COMERCIO LTDA. CNPJ: 14.937.152/0001-20. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as atividades dos setores da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 6.584,65 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA: 05 de março de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 64926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/077/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X PROFETA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ 41.389.650/0001-50 Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Edital de Pregão nº 122/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.995,00 Data: 06/03/2024.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

**Código de Validação: 65026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA Nº PMC/074/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X REAL EMPRENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 19.044.109/0001-59 Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Edital de Pregão nº 122/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 90.000,00 Data: 06/03/2024.

**Código de Validação: 65126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA Nº PMC/072/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92 Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Edital de Pregão nº 122/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 20.360,00 Data: 06/03/2024.

**Código de Validação: 65226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA Nº PMC/078/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80 Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Edital de Pregão nº 122/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 48.000,00 Data: 06/03/2024.

**Código de Validação: 65326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### **ATA Nº PMC/076/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28 Objeto: REGISTRO DE Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de camisas de malhas, bonés, bottons, banners, folders, faixas, bem como ornamentação e decoração, locação e instalação de tendas, e locução de texto/mestre de cerimônia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante as campanhas previstas 2024. Edital de Pregão nº 122/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 17.800,00 Data: 06/03/2024.

**Código de Validação: 65426**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 019, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/085/2024, PRC 026/2024, que tem como contratado a empresa MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconi Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 085/2024, PRC 026/2024, que tem como contratada a empresa Muniz Produções Artísticas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de março de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 65526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 021, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/087/2024, PRC 023/2024, que tem como contratado a empresa CASTELO DE AMOR SHOWS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. Gianconi Jacinto Resende, Assessor II, matrícula 20144178, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 087/2024, PRC 023/2024, que tem como contratada a empresa Castelo de Amor Shows Promoções Artísticas Eireli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de março de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 65626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMC/012/2024

Partes: Município de Congonhas X Amazônia Industria e Comercio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço PMC/012/2024, referente ao item: "ARROZ TIPO 1" fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$ 4,10 por quilo para R\$ 5,36 por quilo. Data: 08/03/2024.

Código de Validação: 65826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 007 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 8 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3407

Dispõe sobre a entrada gratuita aos participantes e integrantes da Caminhada em prol do Dia da Mulher organizada pela Academia Vem Ser nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 09 de março de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** que a Administração, visando proporcionar aos organizadores e participantes da Academia Vem Ser, a realização do evento “Caminhada em prol do Dia da Mulher”;

**Considerando** que os organizadores irão ministrar um aulão de ritmos e zumba a todos os participantes e freqüentadores do Parque;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada dos participantes e organizadores do aulão nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 09 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Congonhas, 08 de março de 2024.**

*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro*  
*Diretora Presidente da FUMCULT*

Código de Validação: 65926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 005 DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a entrada gratuita aos participantes e integrantes da Associação Pró-Vida, através do Projeto ConVidAtiva nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 10 de março de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** que a Administração, visando proporcionar aos organizadores e participantes do projeto ConVidAtiva, a realização do evento “Caminhada Ecológica do Dia da Mulher”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada dos participantes e organizadores da “Caminhada Ecológica do Dia da Mulher” identificados com a camisa do Projeto nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 10 de março.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Congonhas, 08 de março de 2024.**

*Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro*  
*Diretora Presidente da FUMCULT*

Código de Validação: 66026

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON